O CAMPEÃO DAS PROVINCIAS

ANNO XXXVIII | **Assignaturas:** SEM ESTAMPILHA: Anno, 4$000 réis; Semestre, 2$000 réis; Trimestre, 1$000 réis; Avulso, 40 réis. COM ESTAMPILHA: Anno, 4$500 réis; Semestre, 2$250 réis; Trimestre, 1$125 réis; Avulso, 45 réis.—Pagamento adeantado. | PUBLICA-SE AS QUARTAS E SABBADOS — QUARTA-FEIRA 4 DE DEZEMBRO DE 1889 | **Publicações:** Correspondencias particulares, 40 réis por cada linha, no typo commum do jornal. Annuncios, 30 réis por linha; Repetições, 20 réis, accrescendo o imposto do sêllo.—Recebem-se annuncios annuaes, mediante contracto especial. | NUMERO 3:850

E' um dos nossos correspondentes em Pariz **Monsieur A. Lorette.**—Rua Caumartin, 61.

SUMMARIO:—CUMPRAM-SE AS LEIS.—A CARTA DE EL-REI.—RECTIFICAÇÃO.—COMMISSÃO DISTRICTAL.—NOTICIARIO.—A NOTA DE LORD SALISBURY.—AGUAS DO GEREZ.—REVISTA MILITAR.—CARTA DE LISBOA.—CARTA DE FOZCOA.—SECÇÃO AGRICOLA.—SECÇÃO LITTERARIA.—PARTE OFFICIAL.—FOLHETIM: A DAMA DAS CAMELIAS.—CORREIO DE LISBOA.

AVEIRO

CUMPRAM SE AS LEIS

Suppor que a—brandura dos nossos costumes—pode servir de atenuante ás demasias de linguagem de uma facção tolerada, é querer que se indulte a licensa, e que se confiram indulgencias plenarias ao abuso, á cupidez e á crapula. Se os funccionarios publicos, tanto civis como militares, podem, voluntariamente collocar-se fóra da lei, para arcarem com o existente, não creiam que os poderes constituidos fiquem acreditados e respeitados com esses actos de relaxismo, que não é, nem pode ser tolerancia. A tolerancia faz presupor que ha a consideração mutua, que manda não melindrar os que pensam e sentem d'outro modo, os que teem convicções profundas e não atacam as dos outros, nem vão para a praça publica dizer mal da monarchia sendo republicanos. Mas desde o momento em que os empregados do estado offendem a constituição, que juraram cumprir, abriram para si mesmos uma excepção, que forçoso é acceitar em nome dos principios. E logo que conspiram contra a ordem e contra a liberdade legal, é da obrigação do governo conter tamanha audacia, que se revela e denuncia a olho nú.

A tolerancia não exclue a observancia de deveres indeclinaveis. E se se argumenta com a longanimidade patricia, diremos que é um erro dar taes conselhos, quando os nossos adversarios tomam como fraqueza o que é apenas tradição do partido liberal monarchico.

Não queremos a repressão, e somos avessos a perseguições, que fazem martyres e heroes. Mas não cessaremos de prégar, fazendo ver que é indispensavel respeitar e fazer cumprir a lei. E é um acto de publica desobediencia aos preceitos legaes o convocar reuniões e apostolar principios contra a monarchia constitucional quem é funccionario dependente d'este systema politico a quem deve a sua collocação e a representação official que tem na sociedade portugueza.

Sejam muito embora republicanos no foro intimo da sua consciencia; mas tenham a abnegação precisa para se exonerarem dos logares publicos, quando tentem fazer propaganda contra as instituições. E quando os interessados não tenham o pudor de resignarem primeiro as attribuições que desempenham, ao menos sequestrem-se á publicidade, para não estarem dando o triste espectaculo que ahi representam os sectarios da republica, que supõem exercer um direito quando apenas commetem um crime, que embora de caracter politico, não deixa de ser grave pelas circumstancias que o revestem.

*

E não se diga que se trata apenas da forma de governo. A guerra vae mais longe. Ha mezes fazia-se uma edição, a preços baratos, dos crimes dos Braganças. Agora edita-se uma publicação intitulada—Os crimes dos Orleães! E' sempre o mesmo processo de diffamação, para desvirtuar o passado e levar o povo a compartilhar a idéa nova. Mas se nós, os monarchicos, fossemos esmerilhar na chronica d'esses *honestos* censores, que de faltas e de crimes encontrariamos nas familias que elles representam! Quantos attentados contra a liberdade e contra o pudor social! Seria um nunca acabar; e comtudo para escurecer a infamia de tão ruim procedimento, invoca-se a—brandura dos nossos costumes—como se a desculpa assim balbuciada podesse proseguir no meio em que vivemos, e que por caso algum pode ser tomada a serio.

O que exigimos nós? Que as leis sejam respeitadas, e que não se pratiquem abusos, que enervam a sociedade, porque destroem as regras da disciplina. E' isto repressão? Então para que se fizeram as leis e para que se criaram os tribunaes? Se o executivo não póde sem ser tyranno pôr cobro á torrente de lama, que se despenha, como catadupa enorme, ameaçando subverter a ordem social, para que se fixaram regras para regular os direitos e as obrigações de cada um? Se o capricho e a paixão prevalecem, não nos dirão para que sirva a lei e para que ha entidades que ella creou para a fazerem cumprir e guardar?

Já veem que somos contra a repressão, que é o absolutismo incarnado na auctoridade constituida. O que queremos porém é, que haja ordem e tolerancia, que os poderes publicos não exorbitem, mas que cada um se contenha dentro dos limites prescriptos á sua actividade. Ora o que está provado, é que a propaganda republicana está fóra da lei, e que os que se lhe quizerem associar, estão *ipso facto* sujeitos ás prescripções do Cod. Penal. Para os militares ha os preceitos disciplinares: para os paisanos ha o Cod. Penal, que ainda está em vigor.

Insistimos por tanto, não contra a brandura dos nossos costumes, mas contra o relaxismo, que quer impôr-se ao tentar equilibrar-se nas duas correntes. Sejam ao menos francos proclamando abertamente em prol ou contra a monarchia, mas não estejam a defender demasias, que além de serem uma offensa á constituição, revelam propositos que nos abstemos de classificar.

Nada de violencias, mas tambem nada de indulgencia com o crime, que é o acto a que pretende abalançar-se o funccionalismo, que sendo republicano, se apresenta em frente da monarchia, a quem serve para a atraiçoar e vilipendiar.

Ha no vocabulario nacional um termo proprio para classificar o procedimente que ahi estão tendo com o actual regimen a quem juraram obediencia, e a quem procuram derrubar, servindo-se dos mesmos processos, que no Brazil votaram abaixo o imperio. E pela nossa parte não toleraremos que a burla fructeie, e por isso insistiremos pela fiel observancia das leis.

Nada mais e nada menos.

A CARTA DE EL-REI

A folha official publicou a seguinte carta, em que Sua Magestade El-Rei agradece ao paiz as suas affectuosas demonstrações. Publicamos esta carta, que o rei escreve ao povo, por intermedio do seu primeiro ministro, e que não pode deixar de ser por isso sympathica a toda a gente.

A carta diz assim:

Meu caro José Luciano.—Devo á nação um publico testemunho de reconhecimento pelas espontaneas manifestações de sympathia, que recebi por occasião da morte do meu bom tio o Senhor Infante D. Augusto, e de meu sempre chorado pae El-Rei o Senhor D. Luiz.

Ferido por tão duros golpes, não posso esquecer que n'essos instantes de suprema dor nunca me faltaram, como gratissimo lenitivo, as demonstrações, tão geraes como inequivocas, de amor e de dedicação, com que não só os habitantes das cidades de Lisboa e Porto, mas os de todo o reino, quizeram mais uma vez assignalar o seu effecto e a sua fervorosa adhesão á familia real e ás instituições que nos regem.

Os testemunhos de profunda e respeitosa saudade rendidos á memoria d'aquelle, que foi ao mesmo tempo monarcha exemplar e amigo sincero da sua patria, são o melhor elogio d'uma vida toda consagrada ao bem do estado, e uma prova evidente de que a posteridade jámais recusa a justiça aos que, obedecendo sempre ás inspirações da sua consciencia, souberam merecer as bençãos do povo.

Guardo no coração a lembrança de todas essas effectuosas demonstrações, e por mim e por toda a familia real lhe peço, meu caro José Luciano, que faça constar ao paiz quanto por ellas me considero reconhecido.

Lisboa, 30 de novembro de 1889.—*D. Carlos*, Rei de Portugal.

RECTIFICAÇÃO

Tendo-se publicado, com algumas inexactidões a lista dos quarenta maiores contribuintes d'este concelho, novamente a publicamos perfeitamente correcta. São os srs.:

Visconde de Valdemouro, progressista.

Visconde da Silva Mello, independente.

Dr. Alvaro de Moura Coutinho de Almeida d'Eça, independente.

Dr. José Maria Barbosa de Magalhães, progressista.

Manuel Firmino d'Almeida Maia, progressista.

José Eduardo d'Almeida Vilhena, progressista.

Casimiro Barreto Ferraz, independente.

Sebastião de Carvalho e Lima, regenerador.

Francisco Manuel Couceiro da Costa, independente.

Antonio Tavares d'Almeida, progressista.

Sebastião Ferreira Leite, progressista.

Dr. José Tavares d'Almeida Lebre, progressista.

Manuel José Ferreira do Amaral, regenerador ou constituinte.

Manuel Nunes da Silva, progressista.

Manuel Rodrigues Simões, constituinte.

Venancio Dias de Figueiredo Vieira, regenerador.

João Thomaz Novo, progressista.

José Pereira Junior, progressista.

Dr. Manuel Nunes d'Oliveira Sobreiro, progressista.

Manuel Ferreira Borralho, progressista.

Pedro Simões Maio, progressista.

José Marinho Ribeiro, progressista.

Jeronymo Baptista Coelho, regenerador ou constituinte.

Antonio Francisco Teixeira, independente.

Antonio Pereira Junior, regenerador ou constituinte.

Manuel Dias dos Santos Ferreira Junior, progressista.

Manuel Antonio Loureiro de Mesquita, independente.

Manuel Ventura da Silva Novo, progressista.

Manuel Dias Teixeira, progressista.

Marcellino Thomaz Vieira, progressista.

Miguel Ferreira d'Araujo Soares, progressista.

Antonio Gonçalves Ferreira Ramos, o Sarrico, progressista.

Luiz Nunes Freire, progressista.

Antonio José Martins, fallecido.

Antonio Vieira dos Santos, progressista.

João José Rodrigues, progressista.

Antonio Luiz de Souza, progressista.

Francisco Elias dos Santos Gamellas, progressista.

José Antonio Pereira da Cruz, progressista.

João Marques Mostardinha, regenerador.

COMMISSÃO DISTRICTAL

RESUMO DAS DELIBERAÇÕES TOMADAS EM SESSÃO DE 27 DE NOVEMBRO DE 1889

Deliberou mandar avizar Manuel da Silva Palavra, d'esta cidade, para assignar termo de entrega de seu filho Virgilio, alumno n.º 31 do Azylo Escola Districtal.

Deliberou devolver á camara municipal de Paiva os orçamentos de obras a fazer com a compostura da ponte da Balça e outras obras, por não pertencer a esta Commissão a suspensão das respectivas deliberações, por serem definitivas da camara, conforme o n.º 5 do art. 117 do Cod. Adm.

Deliberou responder á junta de parochia de Mansores, concelho de Arouca, que a sua deliberação tomada em sessão de 8 de setembro ultimo, não póde ser approvada na parte em que pede auctorisação para desamortisar por meio de divisão alguns baldios, pois que tem de ser requerida pela maioria dos moradores visinhos, conforme o art. 11 § unico da lei de 38 de agosto de 1869.

Deferiu differentes requerimentos e pedidos para a admissão de creanças no Asylo-Escola Districtal, como desvalidos, e outros para admissão como alumnos externos gratuitos e pensionistas do mesmo asylo.

Auctorisou a junta de parochia de Macinhata da Seixa, concelho de Oliveira d'Azemeis, a desamortisar por meio de venda differentes parcellas de terreno parochial, constantes da acta da sua sessão extraordinaria de 2 de outubro ultimo.

Informou favoravelmente dois processos de classificação requeridos pela camara municipal de Oliveira de Azemeis, para serem incluidos no plano geral das estradas municipaes, uma da districtal n.º 40 de Ovar a Entre-os-Rios, no sitio de Feirral de Cucujães, a Villa Cova de S. Thiago de Riba Ul, e outra das Cavadas de Pindello a Ribeirinho, da mesma freguezia de Pindello.

Approvou os projecto e orçamento do lanço da estrada municipal de Valmaior a Ribeira de Fragoas, comprehendida entre Rendo e Almas, de Souto de Gavião; os projecto e orçamento do lanço da estrada municipal do Rato aos Campos do Vouga, comprehendido entre o Rato e Beduido, da camara municipal d'Albergaria; e os projecto e orçamento do lanço da estrada municipal da Povoa a Mamodeiro, da camara de Aveiro.

Não suspendeu a deliberação da camara municipal de Paiva tomada em sessão de 29 de outubro ultimo em que approvou o seu orçamento supplementar para o corrente anno civil; e as deliberações da camara municipal de Estarreja tomadas em sua sessão de 9 do corrente em que approvou o seu orçamento supplementar para o corrente anno civil, e o ordinario para o proximo futuro anno de 1890.

NOTICIARIO

PEDIDO INSTANTE.—Aos srs. assignantes em divida pedimos a especial fineza de mandarem satisfazer a importancia de seus debitos até o dia 8 de dezembro. E' fineza que muito nos penhorará e a que saberemos ser reconhecidos.

Notas de carteira.—Encontra-se bastante incommodada a ex.ma sr.ª D. Henriqueta Emilia da Luz. Fazemos votos pela saude de tão respeitavel senhora.

— Está detido no leito, o que sentimos profundamente, o nosso bom amigo, o sr. João Bernardo Ribeiro Junior, habil pharmaceutico n'esta cidade e procurador á junta geral d'este districto.

— Seguiu para Alcobaça, no domingo, acompanhado de sua ex.ma esposa, o sr. Luiz Dias de Vasconcellos, dignissimo empregado da administração militar alli em serviço.

— Estiveram hontem em Aveiro o nosso amigo sr. conde de Beirós e sua ex.ma irmã.

Promoção justa. — O nosso muito prezado amigo o sr. José Eduardo de Mello acaba de ser promovido á cathegoria de intendente de pecuaria, e collocado em Vizeu. O funccionario de que se trata serviu aqui como sub-intendente alguns annos, e por tal modo soube regular o seu procedimento, que se retira do districto não deixando em todo elle um unico indifferente sequer, pois que em todos tinha affeições e respeitos. Empregado intelligente, zeloso, probo e assiduo no cumprimento dos seus deveres, o sr. Mello deixa aqui um vacuo difficil de preencher. Dizendo isto com a exactidão que ninguem ousará contestar, dizse tudo o que póde dizer-se do cavalheiro e do funccionario.

Que Vizeu o saiba apreciar como elle merece. é o que desejamos.

Incommodo.—O sr. Mello e Brito, chefe da estação do caminho de ferro n'esta cidade, foi ha dias accommettido d'um insulto apopletico na face. Tratado com sollicitude, e com zelo que não se excede, pelo habil e talentoso medico da empreza, o sr. Pereira da Cruz, o sr. Mello e Brito está muito melhor, esperando-se que dentro de pouco estará restabelecido. E é isso o que desejam todos os que conhecem o bondoso e honrado empregado—uma das raras excepções do funccionalismo da Companhia que serve—excepção no porte, na delicadeza com que a todos trata, e na amenidade de caracter que possue—tornando-se por isso sympathico a todos. A Companhia seria mais util a si propria se fizesse do sr. Mello o educador d'esse enorme numero de mal creados que tem ao seu serviço por esse paiz fóra.

Que o sr. Mello e Brito se restabeleça completamente n'um praso curto, é o que todos do coração lhe desejam.

Desastre—Grave.—O nosso amigo sr. Luiz Nunes da Silva, de Cacia, foi hontem á tarde victima d'um desastre lamentavel, que muito sentimos. Carregava-se um carro de erva n'uma propriedade sua. O sr. Nunes estava diante dos bois, que eram novos, e que por uma fatalidade se assustaram com uma pequena coisa. Derribaram-o, passaram elles e o carro por sobre o nosso prezado amigo, fazendo-lhe 2 gravissimos ferimentos, tão profundos que se lhe viam n'uma grande extensão os ossos da cabeça; causava horror ver jorrar tanta quantidade de sangue das enormes boccas feitas pelas bordas dos ferimentos. Um, o maior, descia-lhe do alto da cabeça e ia terminar n'um grande semi-circulo sobre a fonte direita; o outro, mais pequeno, mas tambem respeitavel, estende-se desde a orelha esquerda até ao pescoço. O sr. Nunes veio curar-se ao hospital d'Aveiro, onde o distincto clinico, sr. dr. Pereira da Cruz, o tractou immediatamente. A operação levou nada menos de 2 horas, tão graves são os ferimentos.

Fazendo votos porque o sr. Nunes depressa se restabeleça, lamentamos o facto, que deveras nos desgostou.

E elle a dar-lhe...—Torna o sr. commissario a importunar-nos. O' homensinho do Senhor, olhe que temos mais que fazer do que aturar-lhe as impertinencias. Prove-nos com documentos verdadeiros—mas verdadeiros—que estamos em êrro, e depois fallaremos.

Festas a Nossa Senhora da Conceição.—A santa madre Egreja commemora festivamente no proximo domingo a immaculada Conceição de Nossa Senhora, padroeira do Reino, e por isso n'esta cidade, em que ha muita devoção pela Virgem, teremos ahi festividades nos seguintes templos:

Em Jesus, onde tem havido de manhã, piedosas novenas, ha missa solemne, com exposição, acompanhada a orgão e canto pelas distinctas professoras do collegio de Santa Joanna, e sermão pelo rev. Corrêa Pires, parocho da Trofa. De tarde ha varias ceremonias lithurgicas.

— No templo da Gloria ha tambem missa cantada, acompanhada a instrumental e sermão. O respectivo altar, em que se venera a Immaculada Virgem, ostentará uma decoração vistosa e brilhante.

— Na egreja da Misericordia, cuja festividade deixou ha muito de fazer-se, ha a costumada missa resada das 11 horas, á qual assiste a fanfarra infantil dos alumnos da secção—*Barboza de Magalhães*—do asylo districtal, para mostrar ao publico os seus progressos, e bem assim se fará ouvir tambem no passeio publico. Louvamos a idéa do regente, que quer assim demonstrar cathegorica e praticamente as vantagens de tão util instituição.

Illuminação a gaz.—Andou na semana passada aqui um operario belga a medir as ruas d'esta cidade, para o effeito da encommenda da canalisação do gaz.

Morte desastrosa — assalto á mão armada.—Na noite de 24, foi morto por o comboio rapido descendente o carregador Antonio do Amaral, que era encarregado superiormente de guarda nocturno do recinto da estação de Mogofores. O pobre homem era dado á embriaguez: de dia, como não trabalhava, trocava as horas em que havia de dormir pelas de frequentar as tascas, e á noite trocava as da vigilancia pelas de dormir sentado, encostado ou deitado pelos cantos. N'aquella noite, funesta para elle, sentou-se, depois da passagem do expresso, á beira e fim da platafórma, adormeceu, não fez caso da advertencia que minutos antes lhe tinha feito um dos agulheiros—de que se tirasse d'alli—o comboio derribou para a via quando entrára, e matou-o. O desditoso deixa mulher e 8 filhos, o mais velho dos quaes, recenseado em Tondella d'onde são naturaes, vivia em Mogofores como serviçal n'uma casa.

— Pelas 8 horas da noite de 23, foi assaltado um empregado graduado do caminho de ferro, quando retirava da estação de Mogofores, muito tranquillo para sua casa, e n'uma profunda escavação, sitio ermo. Eram tres os assaltantes: uma mulher de rewolver em punho, *um primo* d'esta, e dito filho d'aquelle Amaral!...

Estado do mar.—Desde hontem que o mar é bom. Nos dias anteriores foi bravissimo, elevando-se a uma altura enorme, crescendo sobre a terra a ponto de quasi prejudicar os aparelhos que algumas companhas tinham ainda em serviço. Felizmente poderam salval-os e não houve prejuizos.

Houve trabalho em algumas costas, mas sem resultado. Em quasi todas estão a fechar aparelhos, despedindo-se assim do anno, que tão prejudicial foi ás industrias de pesca.

O crime do Fundão.—O *Covilhanense* dá-nos a seguinte noticia sobre o crime praticado alli ha dias, como noticiamos:

«Recebemos do Fundão a noticia que em seguida publicamos, relativa a um acontecimento de extraordinaria significação e importancia. Temos os nihilistas politicos em scena. Pretos selvagens! Gloria aos chefes que inauguram estes processos de se vingarem dos adversarios victoriosos. Estamos para ver se a *brandura dos costumes* tambem deixará impune um attentado tão inaudito, como infame. Eis o que nos communicam:

Na quarta-feira, 27 de novembro, pelas 11 horas da noite, *foi lançada dynamite* dentro da casa de residencia do sr. Frederico Carlos Ferreira Franco (pae do distincto parlamentar Franco Castello Branco), no Alcaide, cuja explosão produziu horroroso estampido, alarmando toda a povoação, e causou consideraveis damnos na casa de sua ex.ª O soalho d'um corredor e de dois quartos de cama, os leitos e a mobilia que se achavam nos quartos, tudo ficou em estilhas. A dynamite, que deveria ser em grande quantidade, e tinha um rastilho de cerca de cinco metros, explosiu n'uma loja que servia de adega. Tres portas de madeira de castanho, chapeadas de ferro, foram arremessadas a distancia, feitas cavacos. Uma das paredes da casa, que é de moderna e solida construcção, desnivellou-se e fendeu-se, carecendo de immediata construcção. Os peritos no exame directo avaliaram o damno em dois contos de réis. Attribue-se, geralmente, no Fundão, este inaudito attentado aos partidarios do sr. Vaz Preto, que andam estonteados com a derrota que ultimamente soffreram na eleição municipal, fazendo toda a ordem de ameaças, calumniando e insultando vilmente, em pasquins e na imprensa, cavalheiros respeitaveis do grupo vencedor. E' de esperar que as auctoridades, administrativas e judiciaes, empreguem todos os esforços para que não fique impune este crime.»

Transcripções.—São da *Correspondencia de Coimbra*, de 29, as seguintes noticias:

Nova phase da divergencia entre o ex.mo sr. Bispo Conde e alguns lentes da faculdade de theologia.—As *Instituições Christãs*, com a auctoridade que todos lhe reconhecem, responde ao folheto do sr. dr. José Maria Rodrigues sobre a interpretação que a Sagrada Congregação do concilio deu a um trecho do concilio de Trento invocado por aquelle distincto professor de theologia. A muita erudição e argumentação rigorosa em que aquella revista sustenta o que se propõe demonstrar, a maneira delicada mas energica com que impugna a opinião abraçada pelos adversarios, tornam bem patentes os recursos de quem se conserva á frente d'aquelle illustrado jornal, as *Instituições Christãs*. A questão, porém, que tão importante era pelo objecto de que trata e pelos contendores que a discutiam, perdeu já o interesse com que a principio era acompanhada, não só porque os espiritos já esclarecidos sobre o assumpto véem que a pouco se reduz a discrepancia por uma e outra parte quanto de melhor se podia dizer ácerca da questão, deve considerar-se a materia como esgotada e como findos os debates. Hoje os que mais prezam os illustradissimos lentes ou que tanto veneram e admiram o respeitabilissimo e sabio prelado, apenas desejam que de novo se restabeleça entre todos a antiga harmonia, não só porque é isso o que sempre acontece entre sabios, depois de haverem calorosamente discutido qualquer assumpto, mas, porque, sendo vastissimo o campo da sciencia, o espirito já de todo tranquillo poderá applicar-se com vantagem de todos a novos assumptos, onde muito tem que fazer a elevada intelligencia e presistente energia de tão distinctos contendores. Os esforços de quantos contribuissem para essa boa harmonia, que, a nosso ver, todos desejam, representava uma gloria para quem os empregasse, e augmentaria o lustre dos que de bom grado os aconselham.

— Na repartição dos correios e telegraphos d'esta cidade está-se procedendo á montagem do novo apparelho transmissor Hugues, de teclado, que é um dos mais modernos e aperfeiçoados inventos n'este serviço. D'estes apparelhos ha apenas tres no paiz. Um em Lisboa, outro no Porto e este em Coimbra. E' de admiravel effeito o trabalho que executa, e hoje indispensavel n'esta repartição, onde o movimento, sempre crescente, é verdadeiramente extraordinario. Na estação de Coimbra converge um numero superior a quarenta linhas telegraphicas; pelo que este trabalho conjunctamente com o dos correios, que é de um movimento incalculavel, tornam o serviço muito complicado e difficil. E', pois, indispsnsavel facilitar o mais possivel o expediente. O edificio onde hoje está alojada esta repartição presta-se excellentemente á boa organisação de todos os serviços. O sr. director não pode ser mais activo e exacto no cumprimento dos seus laboriosos encargos. A morosidade na execução das reparações na parte interna do edificio, como acontece em quasi todas as obras do estado, pelo menos n'esta cidade, é que tem atrasado as mais importantes e urgentes reformas. Todas as repartições que actualmente alli se encontram instaladas ao rez do chão, são materialmente inconvenientissimas, para os empregados, para os serviços e para o publico. Parece que tudo será convenientemente preparado e que nada deixará a desejar. Mas quando?

— No estabelecimento do sr. Antonio Mendes Simões de Castro, na rua do Visconde da Luz, d'esta cidade, está á venda uma grande e excellente variedade de sementes e raizes das mais variadas, brilhantes e apreciaveis flores, cuja plantação e sementeira se costuma fazer na presente epoca. Tambem tem aquelle estabelecimento grande variedade de semente das mais finas e delicadas hortaliças; assim como possue muitas plantas e arbustos de ornamentação. Hoje, que o bom gosto, as necessidades do nosso espirito e a hygiene dedicam um verdadeiro culto ás flores, são da maior conveniencia, nos centros populosos, estes estabelecimentos que nos proporcionam occasião de possuir o que ha de melhor, mais brilhante e seductor no reino vegetal. E só elles podem satisfazer aos amadores o desejo de possuir as mais apuradas sementes e plantas pelas relações que tem com os cultivadores especialistas do estrangeiro. Assim acontece com o nosso amigo o sr. Antonio Mendes Simões de Castro.

Noticias da Covilhã.—Em 1.—Acaba de chegar o sr. conselheiro Elvino de Brito, deputado pela Covilhã, esperado no Teixozo por quasi tudo que a Covilhã tem de distincto. Aguardavam a chegada alli, duas bandas de musica e os mais distinctos cavalheiros da freguezia, que, á frente de enorme população, deram vivas a el-rei, á familia real, ao partido progressista, ao presidente do conselho, a todo o ministerio, ao illustre deputado, ao conselheiro Marianno de Carvalho, sendo phreneticamente acclamados. Os vivas á indepsndencia e á autonomia do municipio covilhanense foram immensas vezes repetidos. Depois foi o illustre deputado, em trem do sr. Candido Calheiros, acompanhado dos cavalheiros covilhanenses que o tinham esperado. N'esta cidade, milhares de pessoas, com tres bandas de musica, esperaram sua ex.ª. Os vivas a el-rei, á familia real, presidente do conselho, Marianno de Carvalho, deputado, ministerio, industria da Covilhã, á autonomia d'este municipio, e Candido de Calheiros repetiram-se sem cessar no percurso de mais d'um kilometro até á casa do sr. commendador José Ventura, onde sua ex.ª se hospedou. Quando o illustre deputado chegou á praça do largo do Pelourinho, uma enorme multidão de povo aguardava a chegada de sua ex.ª. O illustre deputado, muito commovido com a recepção que acabava de ter, agradeceu em elevadas e eloquentes phrases tão grandioso acolhimento, levantando vivas a el-rei, á familia real, aos presidentes do conselho e da camara municipal, ao povo, industria e á autonomia da Covilhã. Foi então que as manifestações populares e as saudações ao deputado chegaram ao delirio. Em frente da casa do sr. commendador deramse os mesmos vivas, que foram enthusiasticamente correspondidos. Vae principiar o jantar para o qual estão convidadas todas as auctoridades da cidade.

Em 2.—O jantar de hontem offerecido em honra do deputado correu animadissimo fazendo-se saudes enthusiasticas a el-rei, rainha, familia real, deputado, presidente do conselho, Marianno de Carvalho, ministerio, partido progressista, exercito, magistratura judicial, camara municipal, autonomia do concelho, industria covilhanense e cavalheiros presentes. Assistiram ao jantar a camara municipal, administrador do concelho, juiz de direito, delegado, coronel, tenente-coronel e major do 21, arcypreste e muitos outras cavalheiros, entre elles, dr. Falcão, dr. Pina Callado, Mirabeau, dr. Albino Calheiros, Antonio Matta e outros. Para o jantar de hoje estão convidados os principaes cavalheiros d'esta cidade. Reina grande enthusiasmo.

A camara municipal, precedida de enorme multidão de povo e tres phylarmonicas tocando o hymno da Carta, acabam de chegar á casa do sr. commendador Marcellino José Ventura a cumprimentar o deputado por este circulo e agradecer-lhe a sua intervenção perante o governo para o conseguimento da autonomia d'este concelho. A camara veste casaca, com as suas bandas de uniforme, azues e brancas. Em seguida houve muitas saudações e vivas, que foram estrepitosos quando todas as phylarmonicas ao mesmo tempo tocaram o hymno da independencia nacional. Estão chegando os principaes cavalheiros d'esta cidade para cumprimentar o illustre deputado; é uma hora da tarde. A's duas são esperadas as direcções da Associação commercial, Associação dos artistas, *sanitarium* covilhanense e o Centro politico que elegeu o deputado por este circulo.

O deputado conselheiro Elvino de Brito, acompanhado de differentes cavalheiros, visitou o quartel do regimento 21, onde era esperado por toda a officialidade. Em seguida foi ver o convento de Santo Antonio, destinado ao futuro hospital d'esta cidade. No transito, uma enorme multidão levan*tou vivas ao* illustre deputado. Reina o maior enthusiasmo.

São oito horas da noite. Houve uma imponentissima manifestação. Tudo o que a Covilhã tem de distincto, em marcha *aux flambeaux*, com o dr. Alçada, visconde da Coriscada, José Maria de Mello Junior, Ranito, Baltazar, Paula Cardoso e muitos outros, vieram cumprimentar e saudar o illustre deputado por este circulo. Deram-se vivas repetidos e enthusiasticos a El-rei, a sua magestade a Rainha, á familia real, ao ministerio, aos deputados da maioria, á autonomia da Covilhã, á industria e ao sr. Candido Calheiros. Depois, os cavalheiros referidos entraram nas salas do ex.mo commendador Marcelino Ventura, onde o dr. Antonio Alçada, n'um breve e eloquente discurso, saudou o deputado que á Covilhã tinha trazido a boa nova do primeiro passo para a sua autonomia. Este, n'um brilhante improviso, saudou a mocidade covilhanense, alli tão distinctamente representada, fazendo os mais ardentes votos pela prosperidade e progresso da Manchester portugueza. Nas ruas a agglomeração do povo era enorme e as saudações succediam-se sem interrupção. As musicas tocavam o hymno da independencia. A marcha foi dissolver-se ao largo do Pelourinho, indo acompanhada de milhares de pessoas. E' a mais imponente manifestação que se tem feito n'esta cidade. O illustre deputado pelo circulo tem inspirado geraes sympathias, excedendo toda a espectativa as manifestações que lhe têm sido feitas; e sendo saudado com um enthusiasmo que toca o delirio, foi proclamado deputado e benemerito da Covilhã.

Noticias de Braga.—Realisou-se na sexta-feira, n'esta cidade, o julgamento de Joaquim Maria de Maia Lermont, accusado de ter no dia 19 de julho de 1888 assassinado no jardim publico d'aquella cidade, D. Maria Rosa de Castro e Silva Sotto-Maior. Presidiu á audiencia o meritissimo juiz Accacio Fontes, sendo accusador o ministerio publico e defensor o advogado sr. João de Mendonça. Depois de lido o processo e interrogadas as testemunhas d'accusação e defeza; tendo sido interrompida a audiencia pelo espaço de duas horas, o meritissimo juiz apresentou aos jurados os diversos quesitos, em que se perguntava se sim ou não o crime se tinha dado, bem como as circumstancias aggravantes de premeditação e outras, e as attenuantes apresentadas pelo advogado de defeza. A' 1 e um quarto da madrugada de sabbado deu o jury o seu *veredictum* ácerca dos vinte e tantos quesitos que lhe tinham sido propostos, lendo em plena audiencia o sr. dr. Queiroz a resolução de cada um d'elles, dando provado por unanimidade o facto do assassinato, regeitada por maioria a circumstancia de premeditação e outras aggravantes, e approvadas tambem por maioria varias attenuantes propostas pelo illustre advogado da defeza. Depois d'isto, foi lavrada a sentença, condemnando o réu a oito annos de prisão maior cellular, seguidos de doze de degredo, e na alternativa a vinte e cinco de degredo para uma possessão de primeira classe.

Noticias do Brazil.—Dos jornaes ultimamente chegados do Rio approveitamos as seguintes noticias: Em algumas das provincias brazileira corriam as coisas muito adversas. No Maranhão havia uma enorme falta d'agua na cidade. Em Hapemerim, tinham-se succedido grandes chuvas, causando importantes prejuizos. No Ceará reinava a fome e os famintos arrombaram os armazens o saquearam-n'os. Em Corumbá havia peste.

Debutou n'um dos theatros do Rio uma actriz portugueza. Chama-se Julia Cesar de Lima.

Morreram de desastro no Rio os seguintes portuguezes: Firmino Martins e o cocheiro Jorge Villaça Gomes.

Por alma de el-rei de D. Luiz iam celebrar-se exequias em Campinas em Pernambuco e em S. Paulo.

O baile que em nome do governo brazileiro foi offerecido aos officiaes de marinha chilenos, na Ilha do Fiscal, foi extraordinariamente sumptuoso. Estiveram lá 150 copeiros, 40 cosinheiros, serviram-se 12:000 garrafas de champagne, de vinho, de licores, de aguas mineraes, 12:000 taças de ponche, 12:000 sorvetes, 10:000 sandwiches, 20 peças de assucar para centros de meza, 300 gallinhas, 350 frangos, 18 pavões, 30 fiambres, 18:000 frituras, 1:000 peças de caça, 50 peixes, 100 linguas, 50 mayonnaises, e 25 cabeças de porco recheiadas. Póde affirmar-se sem exagero que jámais se realisou no Brazil uma festa egual, reunindo todos os attractivos e todos os cepleudores que é possivel imaginar. O baile da ilha Fiscal ficará registrado com um acontecimento extraordinario. O aspecto que offerecia a ilha fantasticamente decorada, com immenso fóco de luz electrica que se projectava por toda a bahia e vinha mandar a cidade, o holophote da torre com a sua luz de 60:000 velas e a variadissima illuminação de milhares de fogos diversos, era deslumbrante. Era tambem magestoso o aspecto do mar coalhado de navios e outras embarcações de differentes feitios e tamanhos, prefusamente illuminadas. O *Almirante Cochrane* e os outros vasos de guerra que o rodeiam tinham assestados contra a ilha poderosos fócos electricos. Uma infinidade de lanchas e botes cruzava a bahia, cobertas de lanternas variegadas, semelhando fantasticas ilhotas.

A «escroquerie» na provincia.—Como estão adiantadinhas as nossas cachopas d'além, do Norte, hein?... Ora, ouçam e pasmem. Na freguezia do Carreço, proximo a Vianna do Castello, foram presas duas mulhersinhas, Anna Joaquina, a *Barbeira*, e Marianna Fernandes, que se entregavam a uma productiva *escroquerie* em que a *Barbeira*, como a mais astuta das duas, era a cabeça pensante. Andava a *biloutra* feira aqui, feira acolá, conversando muito á mão com umas e outras, e quando sabia de mulher que tinha o marido no Brazil, ou em qualquer outro ponto distante, sem lhe escrever, tratava de se approximar d'ella e contava-lhe que o marido morrera deixando uma grande fortuna, que soubera isso por pessoa recemchegada lá das longes terras e que ella, *Barbeira*, poderia tratar com pouco dispendio da arrecadação da herança, mas que era preciso não fazer barulho porque se as auctoridades soubessem *comiam tudo*. Que o que era indispensavel, isso sim, era tirar *um papel* da administração, e para isso precisava de um adiantamentosinho. Para este adiantamentosinho, que montava sempre a algumas libras, as pobres lorpas, com uma bella herança em perspectiva, se não tinham dinheiro vendiam cordões e arrecadas e a intrujona apanhava a maquia. E a respeito de liquidação do espolio nunca apparecia. Embrulhadas, trapalhadas, aquillo era lá tão longe!... Assim fizeram as duas o seu negocio e embaraçaram umas poucas de credulas, até que ultimamente uma das *viuvas* recebeu do marido, que estava no Brazil, carta em que a provenia de proximo regresso, e reconhecendo o logro em que cahira não esteve com meias medidas e foi queixar-se á auctoridade, que tratou logo de lançar os harpeus ás duas industriosas creaturas.

Despachos de correios e telegraphos.—Fizeram-se os seguintes:

José dos Santos Carvalho, nomeado distribuidor rural do concelho de Cintra, para servir em Queluz.

Antonio de Araujo Bastos, nomeado distribuidor rural do concelho de Guimarães.

Joaquim Marques Guimarães, idem.

Luiz Pereira Ribeiro, idem.

Antonio de Jesus, nomeado distribuidor supranumerario do Porto.

José Narciso da Rocha, nomeado distribuidor supranumerario do concelho de Guimarães.

José Luiz Guimarães, idem.

Joaquim dos Santos, idem.

Custodio José Rodrigues, idem.

Bento Correia da Silva, idem.

Antonio Martins, idem.

João de Almeida, nomeado distribuidor supranumerario do concelho de Evora.

Emiliano Vieira Soares, idem.

Thomaz Pinto Brito, nomeado distribuidor supranumerario do concelho de Amarante.

José Ferreira dos Santos, encarregado da estação de 5.ª classe, Pinhão, exonerado pelas graves e repetidas irregularidades que commetteu no serviço telegraphico.

Cesar da Conceição Baptista e Cunha, actual encarregado da estação de 5.ª classe em Pampilhosa da Serra, nomeado chefe da estação de 4.ª classe na mesma localidade.

José Tristão da Cunha Bettencourt, exonerado, por não saber telegraphia, do logar de aspirante auxiliar do quadro para o serviço de correios e telegraphos fóra de Lisboa e Porto, com exercicio na direcção telegrapho-postal de Angra do Heroismo.

Antonio Julio Martins, exonerado, como requereu, do logar de distribuidor supranumerario do concelho de Villa Flôr e nomeado guarda-fios supranumerario para o districto de Bragança.

José do Nascimento Raposo, ajudante da estação da Lapa, transferido, por conveniencia do serviço, para a estação do real paço de Belem.

José Maria Laroche Barbosa Araujo Ludovico, ajudante da estação urbana do real paço de Belem, transferido, por conveniencia do serviço, para a estação urbana de Calhariz.

Manuel Francisco Alves, nomeado distribuidor supranumerario do concelho de Guimarães.

José Antonio da Costa, nomeado distribuidor supranumerario de concelho de Vianna do Castello.

Manuel Lopes de Carvalho Junior, nomeado distribuidor supranumerario do concelho de Montemór-o-Velho.

Manuel da Costa Cleto, guarda fios auxiliar com exercicio no cantão n.º 4 Luz, do districto do Porto, transferido, por conveniencia do serviço, para o novo cantão de Espinho, com residencia em Tabuaço, districto de Vizeu.

Antonio da Rosa, distribuidor supranumerario do concelho de Campo Maior, provido no logar de distribuidor rural do mesmo concelho.

Joaquim Rodrigues da Silva, distribuidor supranumerario do concelho de Agueda, provido no logar de distribuidor rural do mesmo concelho.

Armando Sertorio da Fonseca e Cunha, nomeado ajudante supranumerario da direcção telegrapho-postal de Braga.

Ermelinda Augusta Leite Duarte, nomeada ajudante supranumeraria da estação telegrapho-postal de Valença.

Adriano Heleno de Assumpção Teixeira, de Mirandella.

Delfim Maria da Silva, nomeado distribuidor supranumerario do concelho de Braga.

Francisco Pires de Mathias, nomeado guarda fios supranumerario para o districto da Villa Real.

Foi elevada a 36$000 réis annuaes a remuneração do encarregado da estação de 5.ª classe na freguezia de Villarinho de S. Romão, concelho de Sabrosa, districto de Villa Real.

A' volta do mundo.—Uma americana projectou dar a volta ao mundo em 77 dias: é *miss* Bly e tem 19 annos. Partiu de New-York para Southampton, d'onde seguiu em comboio especial para Londres. Visado o passaporte foi a Amiens visitar Julio Verne, o auctor da *Viagem á volta do mundo em 80 dias*. Julio Verne é de opinião que os 77 dias não ssrão sufficientes para essa viagem. Dirigiu-se depois para Calais e partiu no comboio do correio das Indias com destino a Brindisi para alli tomar o paquete peninsular, que a transportará a Colombo, Hong-Kong e Shangae. Depois, pelo Pacifico, alcançará S. Francisco e finalmente New-York. A intrepida americana viaja só. O seu fim principal é demonstrar que uma mulher americana póde atravessar o mundo inteiro sem o auxilio de ninguem, e não conhecendo outra lingua que a do seu paiz natal.

Da Europa a New-York em 3 dias e meio.—Um sabio americano, M. Thurston, acaba de conceber o plano d'um navio que iria, diz elle, da Europa a New-York em 3 dias e meio! Thurston calculou tudo, o comprimento do navio, 800 pés, a largura, 80 pés, o preço de cada passagem, 4:000 francos. Não diz porém como construirá a machina que terá uma força de 250:000 cavallos e consumirá 3:500 toneladas de carvão por hora.

A carne de cavallo na Allemanha.—O consumo da carne de cavallo na Allemanha augmenta dia a dia. As estatisticas recentes estabelecem que, durante o ultimo mez de outubro, o uso d'este alimento augmentou 25 por cento em Colonia, 30 por cento em Munich, 40 por cento em Dresde, e 90 por cento no Hanover. O preço da carne de cavallo augmenta consideravelmente, e como é já muito elevado para as classes pobres, são as classes medias que a consomem.

Affeições musicaes.—Um chronista inglez dá as seguintes indicações relativas ás pessoas regias que se dedicam á musica:

O principe de Galles toca primorosamente o marimbo, especie de bandurra em uso entre os negros e que esteve muito em voga em Londres.

A rainha Victoria, a princeza de Galles e a princeza Luiza são pianistas e organistas distinctas.

O duque de Edimburgo tem uma verdadeira affeição pelo violino, e o duque de Connaught, outro filho da rainha Victoria, pela flauta.

O czar distrae as horas de enfado, que lhe fazem passar os nihilistas, tocando em um precioso cornetim de prata.

O principe Henrique da Prussia é compositor e violinista distincto.

A imperatriz da Austria é uma cytharista admiravel.

A rainha Margarida de Italia distrae-se com o piano.

A rainha Isabel da Romania toca harpa a primor.

A imperatriz do Japão é emerita na arte de tanger o *kóto*, especie de guitarra do paiz.

E, finalmente, o rei da Grecia é affeiçoado ao copophone.

A NOTA DE LORD SALISBURY

Publicamos em seguida, extraida da *Gazeta de Londres*, a nota dirigida em 21 de novembro ultimo por lord Salisbury, chefe do governo e ministro dos negocios estrangeiros de sua magestade a rainha Victoria, ao ministro britannico n'esta côrte, sir George Glyn Peter, a proposito do decreto que estabeleceu e definiu o novo districto do Zumbo nos territorios portuguezes da Africa central.

Ministerio dos negocios estrangeiros, novembro, 21, 1889.

Sir—Com o vosso despacho de 16 do corrente recebi a copia do seguinte decreto real, que foi publicado na folha official de 9. Elle tem por fim collocar sob a administração portugueza um extenso territorio no interior de Africa ao norte e sul do rio Zambeze. O districio, a que foi dado o nome de Zumbo, apparece comprehendendo uma grande parte de Mashonaland e um immenso trato para o lado do norte, approximando-se das fronteiras do Estado Livre do Congo e das margens do Lago Nyassa. Incluo um mappa indicando as fronteiras marcadas n'esse decreto.

Tenho a pedir-vos que lembreis ao governo portuguez que Mashonaland está collocada sob a influencia britannica e que lhe affirmeis que o governo de sua magestade não reconhece o direito de Portugal a qualquer porção d'aquelle torritorio. O tratado entre Lobengula e a Grã-Bretanha em 11 de fevereiro de 1888, foi-lhe devidamente notificado, em conformidade com as instrucções dadas por mim a sir George Bonham, em meu despacho de 24 de julho d'este anno e tambem foi officialmente publicado na colonia do Cabo. O tratado recorda o facto de Lobeugula ser soberano de Mashonaland e de Makalaland.

O governo de sua magestade não póde tambem recohecer os direitos do Portugal no territorio ao norte de Zambeze indicado na supramencionada proclamação. Taes quaes estão definidos seguem o curso do rio Loangwa, em cujas margens existem tribus com quem o governo de sua magestade tem tratados e não se harmonisam com os direitos britannicos assegurados por occupação no rio Shire e costas do Lago Nyassa. Além d'isto, elles affirmam a jurisdicção de Portugal sobre vastas regiões que até agora não teem sido occupadas, mas cuja descoberta foi principalmente devida a exploradores inglezes.

Deveis lembrar ao sr. Barros Gomes o *memorandum* que haveis deposto nas suas mãos, por indicação minha, em 13 de agosto de 1887 e no qual se consigna que o governo de sua magestade protesta contra quaesquer direitos não fundados na occupação e que elle não póde reconhecer a soberania de Portugal em territorios de que este não tenha tomado posse e onde não esteja representado por auctoridades proprias para exercer os direitos ordinarios de soberania. Deveis renovar formalmente este protesto.

Deveis informar sua ex.ª de que o governo de sua magestade reconhece a existencia da occupação portugueza no Alto Zambeze, em Tete e Zumbo, mas que não tem conhecimento de occupação em qualquer outro ponto ou districto. Dignae-vos passar ás mãos do sr. Barros Gomes uma copia d'este despacho. Sou, etc.

George Glyn Peter,
E q. C. B.

Salisbury.

(Segue-se a traducção em inglez do decreto que creou e definiu o districto de Zumbo).

Segundo nos consta, o governo portuguez respondeu já a esta nota com outra, firmando em termos correctos mas energicos o nosso direito.

AGUAS DO GEREZ

Tomamos do *Diario do Governo*, o seguinte:

TERMO DO CONTRACTO DEFINITIVO DE ADJUDICAÇÃO DAS AGUAS MEDICINAES DO GEREZ

Aos 16 dias do mez de setembro de 1889, na secretaria d'estado dos negocios do reino, no gabinete do ministro, onde eu Arthur Fevereiro compareci na qualidade de director geral da administração politica e civil, estando presentes de uma parte o ill.mo e ex.mo sr. conselheiro de estado José Luciano de Castro, presidente do conselho de ministros, ministro e secretario d'estado dos negocios do reino, primeiro outorgante em nome do governo; e de outra parte, como segundo outorgante o sr. João Gonçalves Pereira Bastos, em nome dos srs. Ricardo de Almeida Jorge e Paulo Marcelino Dias de Freitas, como fez certo pelas procurações que apresentou n'este acto e o sr. Antonio Julio Machado, na qualidade de fiador e principal pagador, assistindo tambem ao referido acto o conselheiro Antonio Cardoso Avelino, procurador geral da corôa e fazenda, e pelo mesmo ex.mo ministro foi dito na minha presença e na das testemunhas adiante declaradas, que, tendo o segundo outorgante, em data de 25 de agosto ultimo, tornado definitivo, na quantia de 3:000$000 réis, o deposito a que allude o n.º 17.º do contracto de adjudicação provisoria das aguas medicinaes do Gerez, havendo tambem escolhido o sr. Antonio Julio Machado, proprietario e capitalista, domiciliado no Porto, para fiador do mencionado contracto e seu principal pagador, o governo de Sua Magestade acceitava o proposto fiador e principal pagador, devendo este subscrever o contracto definitivo e assumir com os concessionarios todas as responsabilidades que d'elle resultem. E pelo segundo outorgante, o sr. João Gonçalves Pereira Bastos, em nome dos srs. Ricardo de Almeida Jorge e Paulo Marcelino Dias de Freitas, foi dito que estes se obrigavam a cumprir todas as clausulas do contracto provisorio de 7 de dezembro de 1888, com as modificações prescriptas na carta de lei de 25 de julho do corrente anno, que são as seguintes:

A primeira condição das obrigações do estado deve ficar assim redigida:

«1.ª A conceder as aguas thermaes, edificios e os terrenos que lhe pertencem, na povoação das Caldas do Gerez, freguezia de Villar da Veiga, concelho de Terras do Bouro, no districto administrativo de Braga, durante cincoenta annos, para alli se fundar um estabelecimento de applicação therapeutica das referidas aguas».

A 4.ª condição das obrigações do estado deve ficar assim redigida:

«4.º conceder-lhes transporte gratuito nos caminhos do ferro do estado; ficando, porém, tanto a importação como os transportes, sujeitos á fiscalisação do governo, que os poderá dar por findos quando assim o exijam as conveniencias publicas, e ainda antes de terminado o praso de dois annos, que se concede para a conclusão de todas as installações».

A 6.ª condição das obrigações da empreza deve ficar assim redigida:

«6.ª A dar gratuitamente banhos, aguas e outras applicações hydro-thermaes aos indigentes, reconhecidos como taes em vista dos attestados das auctoridades administrativas competentes, bem como ás praças de pret do exercito, da armada, das guardas municipaes e da guarda e policia fiscal, que se apresentarem com guia dos respectivos commandantes, ficando entendido que ás supraditas classes pertencem officiaes inferiores, praças graduadas e praças de reformados do exercito e da armada, os quaes gosarão do mencionado beneficio no mez de agosto de cada anno, sendo diariamente ministrados os banhos e agua de uso interno ás seis horas da manhã e ás cinco da tarde; e, finalmente, a conceder tambem banhos economicos a quaesquer pessoas que os pedirem, por preço que não poderá elevar-se a mais de 80 réis».

A' 11.ª condição das obrigações da empreza deve-se acrescentar:

«Sem poderem despedir-se arbitrariamente os actuaes empregados do estabelecimento thermal que estejam competentemente nomeados».

A 15.ª obrigação da empreza fica assim substituida:

«A cumprir todas as clausulas da concessão nos prasos estipulados n'ella, sob pena de multas impostas pelo governo, variaveis entre 100$000 e 500$000 réis, segundo a responsabilidade, quando o mesmo governo não prefira rescindir o contracto, passando n'este caso, e desde logo, para a posse do estado todos os terrenos, obras, materiaes e moveis da empreza, com direito apenas para esta de receber depois a indemnisação de 60 por cento do valor d'esses bens, descontada a quarta parte referente aos annos já fruidos da exploração, segundo avaliação feita por arbitros nos termos da condição 10.ª do contracto».

O sr. Antonio Julio Machado, proprietario e capitalista domiciliado no Porto, declarou igualmente que, como fiador e principal pagador, assumia com os coucessionarios todas as responsabilidades do presente contracto.

E como as declarações acima exaradas deram os outorgantes por feito e concluido este termo de contracto definitivo, ao qual assistiram como testemunhas presentes João Augusto do Amaral Frazão e Victorino Gonçalves de Aguiar, empregados do quadro da secretaria d'estado dos negocios do reino; e eu, Arthur Fevereiro, director geral da administração politica e civil do ministerio dos negocios do reino, em firmeza de tudo, e para constar onde convier, fiz escrever, rubriquei e subscrevo o presente contracto, que vão assignar comigo os outorgontes e mais pessoas já nomeadas, depois de ter sido por mim lido, com a declaração de que o transporte, que se concede na 4.ª condição exarada n'este contracto, se refere aos objectos, a que se concedeu isenção de direitos na correspondente condição 4.ª do contracto provisorio, como tudo consta da acta da sessão da camara dos dignos pares do reino do dia 10 de julho do corrente anno, que por certidão se juntará ao presente termo de contracto para d'elle ficar fazendo parte, e eu, Arthur Fevereiro, o subscrevi.=*José Luciano de Castro.*=*João Gonçalves Pereira Bastos.*=*Antonio Julio Machado.*—Fui presente, *Antonio Cardoso Avelino.*=*João Augusto do Amaral Frazão.*=*Victorino Gonçalves de Aguiar.*

REVISTA MILITAR

Lição que aproveita aos patricios—Ordenações dos exercitos hespanhol e inglez—Novos projecteis—Carabina Mauser.

Mau grado a tolerancia excessiva, a sabedoria e a phylosophia do imperador do Brazil, o exercito brazileiro proclama a republica, aproveitando a bruma da madrugada, e que se diga, não só a proclama, como guarda e policia systematica e ordenadamente as ruas da capital, supporta o impeto fremente e rejubiloso da multidão, sauda sem extravagancias nocivas o novo sol que desponta—o marechal Deodoro não exerce represalias nem vinganças, e muito embora indisciplinado e menos correcto, é certo que não sacrifica victimas indefezas, nem suffoca em sangue os gritos alterosos da pleme menos civilisada.

N'esta mutação da scena, n'este quasi mutismo da alvorada o exercito brazileiro denota um sentimento frio, sentimento que atrophia e enregela todas as crenças do dever militar, sentimento que fere pela profunda indifferença que traduz!... Não tem um arrebatamento, um grito ousado, um impeto colerico; e ao contrario, de armas em descanso e redeas ao abandono, aguarda impassivel o resultado dos acontecimentos. Triste!

Mas tem uma explicação proveitosa esta frieza,—explicação que se prende com algumas distincções sociaes, e que até certo ponto traduzem desprestigio e menos zelo. O imperador, que é um sabio, um philosopho, um academico, desadorava as armas; e, porque mais distinguisse os homens de lettras, os pintores, os poetas e até mesmo os comediantes, deixando no escuro do isolamento e esquecimento a virtude e aptidão de muitos officiaes illustres; porque o exercito brazileiro tambem tem alguns e muito distinctos; o exercito negou ao imperador a sua confiança e estima, e o certo é, que o throno baqueou sem protesto, lucta ou defeza d'um só batalhão dedicado, sem o esforço altivo das armas, sem o rumor strenuo e altisonante que os acontecimentos irregulares provocam sempre no seio da milicia!...

O imperador galardoava os sabios e fugia á conveniencia dos quarteis, laureava os actores e abandonava as tropas, repulsava assim os elementos da ordem e da guerra, que tambem o são das sociedades modernas e bem orientadas; e com esse processo de governo e acção, se captou os laureis e palmas das academias scientificas, e teve triumphos que resoarão por muito tempo ao sentir da posteridade; o imperador alheiou de si a sympathia do soldado, e deixou a patria sem que as armas se pozessem em funeral, e semelhassem ao menos na sua saudade o adeus sentido e dilacerante do campo ou parada de Fontainebleau!...

O governo do imperio, ou melhor os seus governos, para lisonjearem o gosto e comprehensão do velho monarcha, applaudiam-lhe a predilecção pelas bellas artes e o desinteresse pelas salvas de artilheria, ou por qualquer symbolo que revelasse um som de guerra; diziam-lhe em confidencia e cumprimento de côrte que elle era um sabio e um benemerito, um espirito superior e grandioso; diziam-lhe que a tropa era uma superfluidade custosa, um refolho de gala e um complemento de luxo; diziam-lhe muito á puridade que os lumes brilhantes da polvora não condiziam bem com as luzes civilisadoras do seculo; diziam-lhe que os militares eram sempre cubiçosos de gloria, e monstros ardentes para os quaes a paz não vincula a fé da ventura; diziam-lhe como Horacio, que a guerra é o horror das mães e a orphandade das creanças; diziam-lhe emfim como Stevens, que a arte se gerou nas entranhas da terra como pertença e quinhão dos espiritos delicados, que não do soldado; e philosophando assim, á sombra do prestigio e ideal supremacia d'esse cavalleiroso ancião, á sombra do velho imperador, os governos do Brazil despresavam as armas, sorriam dos seus brios e affrontavam-os, pelo que o exercito, que é sempre possante ainda mesmo quando desorganisado e pequeno, o exercito na madrugada d'um dia sacudiu a juba, e poz o imperio e o governo, o imperio e os seus sequazes, poz tudo no meio da rua!... Fez bem?... Fez mal?...

Affigura-se-nos que fez mal, porque acima de tudo está a disciplina do exercito, que não deve vergar á aspiração tresloucada dos partidos, e muito menos dos partidos que attentam contra as instituições. Affigura-se-nos ainda que fez mal, porque por muito melhor que borde e adorne novas bandeiras, ellas terão sempre a macula d'uma acção menos brilhante e menos digna; mas queira crer toda a gente, e queiram crer todos os partidos e todos os governos mais ou menos fracos, que, assim como ás creanças é perigoso brincar com o fogo, assim tambem aos que dirigem não é de boa segurança desalentar ou depreciar as tropas, que se impacientam e perturbam, quebrando um dia todos os elos do dever.

E', pois, de boa lição o que succedeu nas plagas do Brazil. E' de lição, embora triste e annuviada porque representa a ingratidão d'um povo, o que é sempre cruel e pezaroso; mas lição proveitosa para aquelles que só vejam nos tablados dos theatros e nos salões das academias o progresso das nações, como para aquelles que fazem gala e requinte de luxo depreciando as bayonetas, considerando, e considerando mal, que a capa dos bachareis seja sómente o elixir revigorador das instituições ou elemento proeminente dos estados. E' ainda lição para os incredulos, para os indifferentes, para os cynicos e para os falsos patriotas, porque a sua tolerancia, transformando-se em relaxação e em brandura, entibia as melhores dedicações, perturba o brio, esmorece a iniciativa individual, afrouxa o trabalho, semeia a intriga, revigora a inveja, dá foros ao vicio e mata a virtude! E repetimos o que algures escrevemos: quando os chefes contrapensam, e descem para conviver e occultar a sua propria fraqueza, a energia moral perde um expoente de valor, a ordem tumultua-se, o desequilibrio manifesta-se, a disciplina social atropella-se, e o exercito desconjuncta-se, «porque o exercito é o espelho onde se reflectem mais nitida e positivamente todas as grandes perfeições e todos os vicios do meio em que vive»!

E perfeições não custam, desde que se volvam olhos de solicitude para esta instituição fulgurante e firme, onde rebrilham lumes de verdade, e se encontram sempre elementos capazes do maximo sacrificio e dedicação. Olhe a nação por elles!...

*

Não tendo espaço para noticiarmos os assumptos a que tambem desejavamos alludir, queira dispensal-os por hoje a benevolencia do leitor.

24 de novembro de 1889.

Xavier Machado.

CARTA DE LISBOA

2 DE DEZEMBRO DE 1889.

No *Diario* de 29, foi publicada a seguinte portaria, datada de 26 do corrente:

«S. M. El-Rei, tendo em vista o disposto na condição 1.ª do contrato de 26 de dezembro de 1888, celebrado entre o governo e a camara municipal do Porto para a construcção da estrada de circumvallação da mesma cidade, a que se refere a lei de 23 de julho de 1887; ha por bem determinar: 1.º, que se proceda, por emp.eitada geral, á construcção de cada um dos tres lanços em que foi dividida a referida estrada, denominados Esteiro de Campanhã á Areosa, Areosa ao Alto do Viso, Alto do Viso ao Castello do Queijo; 2.º, que se abra concurso no ministerio das obras publicas para a adjudicação das referidas empreitadas geraes fixando-se para elle o praso de 60 dias; 3.º, que as bases de licitação sejam para o primeiro lanço de 175:000$000 reis; para o segundo de 130:000$000 reis e para a terceiro de 72:000$000 reis.»

O primeiro lanço tem de extensão 5:835 metros; o segundo, 5:693; o terceiro, 4:816. O praso do concurso começou a correr no dia 26 de novembro e termina em 25 de janeiro proximo. A abertura das propostas terá logar n'aquelle dia no ministerio das obras publicas, perante uma commissão que ha de ser nomeada. As obras serão executadas em conformidade com os projectos approvados pelo governo, ficando as expropriações a cargo do empreiteiro e do mesmo modo a acquisição de terrenos para a extracção de terras de emprestimo e para depositos de qualquer especie, assim como a indemnisação dos prejuizos que resultarem da occupação temporaria dos terrenos e as despezas inherentes ás serventias necessarias para as obras e para a communicação das novas estradas com os predios confinantes. As obras começarão dentro de 30 dias, a contar da data da portaria que approvar o termo de adjudicação, e estarão concluidas no praso maximo de dous annos a contar da mesma data. Os depositos provisorios são: Para o primeiro lanço, reis 4:375$000: para o segundo, 3:250$000 reis; para o terceiro, 1:800$000.

—Foi publicado no sabbado o decreto mandando crear, pela direcção geral da divida publica, 53:750 obrigações de 90$000 reis cada uma, no total nominal de 4.837:500$000 reis, a fim de ser applicado o respectivo producto a despezas extraordinarias na metropole e com obras publicas no ultramar. As obrigações serão ao portador, vencendo juro de 4 1/2 p. c. ao anno, a contar de 1 d'outubro de 1889; a amortisação effectuar-se-ha, o mais tardar, até 1 de outubro de 1963 pelo valor de 90$000 reis em Portugal, de 19.18.0 lb. em Londres, de 500 fr. em Paris e Bruxellas, de 406 marcos em Berlim e Francfort e de 238 florins em Amsterdam. Os juros das obrigações serão pagos semestralmente nos dias 1 de abril e 1 de outubro de cada anno, sendo o valor de cada coupon semestral em Portugal 2$025 reis. O governo fará inserir no orçamento annual do Estado as sommas necessarias para o juro de 4 1/2 p. c. ao anno dos titulos emittidos e amortisação total e completa d'elles até 1 de outubro de 1963. O governo providenciará para que as obrigações tenham cotação nas Bolsas de Londres, Paris, Berlim, Bruxellas, Francfort e Amsterdam. Serão consideradas para todos os effeitos como titulos de divida fundada.

—O sorteio do emprestimo de 4 p. c. de 1888 deu o seguinte resultado: Premio de 4:500$000 reis, ao n.º 110:850; de 450$000, ao n.º 50:026; de 180$000, aos n.os 140:829, 466 e 150:991; de 90$000, aos n.os 28:382, 25:722, 140:580, 105:111, 72:172, 7:324 e 101:813; além dos premios de 27$000 e 22$500 reis.

—As transacções havidas entre Portugal e França teem sido muito importantes e bom será que assim continuem. Em 1888 a importancia das compras de productos commerciaes, que Portugal fez em França, montou a 23 e meio milhões de francos, ou tanto como 4.230:000$000 reis. Em compensação, a grande republica comprou a Portugal vinhos, na importancia de 8.100:000$000 reis.

—Chegaram a Lisboa afim de seguirem aos seus destinos, os condemnados abaixo mencionados:

Infanticidio — Albina Gonçalves, de Fafe, 4 annos de prisão cellular ou 6 de degredo.

Furto—Antonio Bernardo da Silva, o *Gago*, da Maia, 2 annos de prisão cellular ou 4 de degredo.

Antonio Leopoldo, o *Sentieiro*, de Villa do Conde, 3 annos de prisão cellular, ou 5 de degredo.

Domingos Dias da Silva, de Villa Nova de Gaya, 2 annos de prisão cellular, ou 5 de degredo.

Francisco Simões, o *Pim-pam-pum*, do Porto, 8 annos de prisão cellular, ou 12 de degredo, e 3 mezes de multa a 100 réis.

Joaquim Caetano, ou Joaquim França, de Trancoso, 2 annos de prisão cellular e 40 dias de multa a 100 réis por dia, ou 4 annos de degredo.

Rodrigo Candido de Mesquita, de Penafiel, 8 annos de prisão cellular, ou 12 de degredo.

Homicidio frustrado—Antonio Joaquim da Cunha, ou Joaquim Martins, de Amarante, 4 annos de prisão cellular, seguida de 8 de degredo, ou 15 annos de degredo.

José Manuel Mendes, de Mogadouro, 8 annos de prisão cellular, seguida de 12, ou na alternativa 25 de degredo.

Homicidio voluntario — Antonio Moreira, de Barcellos, 6 annos de prisão cellular, seguida de 10 de degredo, ou 20 annos de degredo.

João Antonio Bernardino, de Trancoso, 4 annos de prisão cellular, seguida de 8 annos de degredo, ou na alternativa a 15 de degredo.

João de Faria, de Braga, 8 annos de prisão cellular seguida de 20, e na alternativa 28 com 8 annos de prisão no logar do degredo.

José Albino, de Valle Passos, 9 annos de prisão cellular, seguida de 19 de degredo, e em alternativa na de 25 annos e 6 mezes de degredo.

Estupro — Francisco Evangelista de Paiva Carvalho, de Bragança, 4 annos de prisão cellular, seguida de 8 de degredo.

Roubo—João Pires Carção, de Bragança, 3 annos e meio de degredo, na alternativa 2 annos, 1 mez e 6 dias de prisão cellular.

Manuel Ferreira, da Guarda, 5 annos e 4 mezes de prisão cellular, ou 8 annos de degredo.

Manuel de Oliveira Bastos, o *Rebeca*, de Estarreja, 21 mezes de prisão cellular, ou 3 annos de degredo.

Serafim Nunes Ferreira da Guarda, 5 annos de 4 mezes de prisão cellular, ou 8 annos de degredo.

Offensas corporaes—Joaquim Nunes Correia, de Gouveia, 8 annos de prisão cellular ou 12 de degredo.

Envenenamento — Maria José, de Coimbra, 8 annos de prisão cellular, seguida de degredo por 20, com prisão no degredo por 1 mez, ou 28 annos de degredo com prisão no exilio por 8 annos.

Estes condemnados foram escoltados até Lisboa por uma força de 34 praças do regimento de caçadores 9, sob o commando do sr. capitão Christovão Corrêa da Rocha e um subalterno.

Y.

CARTA DE FOZCOA

2 DE DEZEMBRO DE 1889.

O 2.º officio do juizo de direito d'esta comarca é occupado ha perto de 4 annos por um funccionario verdadeiramente negligente no cumprimento de seus deveres e a que não falta o acompanhamento d'uma devassidão escandaloza e abjecta não obstante achar-se ligado pelos laços matrimoniaes com uma senhora virtuosissima de que já descendem uns poucos de filhos. Expulso da comarca de Povoa de Lanhoso, onde reside sua familia, por erros gravissimos commettidos no exercicio de seu cargo e depois de muitas suspensões e reprehensões pelo juiz de direito d'aquella comarca, foi transferido, ou antes repellido pelo governo para esta comarca onde actualmente se encontra. Os seus actos como funccionario judicial manifestaram-se immediatamente. Era então juiz de direito d'esta comarca o ex.mo sr. Manuel Alves da Silva, cavalheiro respeitabilissimo e magistrado rectissimo que Fozcôa com saudade viu encaminhar para Villa do Conde onde é igualmente considerado. Apezar da bondade extrema de que era dotado este magistrado, todavia, a sua diguidade de funccionario impellia-o amiudadas vezes a reprehender severamente o seu subordinado pelo desleixo e má vontade no cumprimento de seus deveres e o unico que na comarca tão mal comprehendia a sua obrigação de funccionario publico. Era pequena a emenda que resultava da reprehensão. Succedeu áquelle magistrado, o juiz de direito Pinto da Cunha que os leitores já conhecem e cujas qualidades poder-se-hão medir pela mesma bitola com as do seu es-

crivão Sampaio. Durante o consulado d'este juiz, a vergonha da magistratura. José Luiz Ferreira Sampaio folgou sempre porque assim lh'o permittia o seu superior, tão igual como elle nas qualidades e sentimentos.

Durante o tempo que medeiou da sahida do juiz Alves da Silva até á entrada do juiz Pinto da Cunha, foi pronunciado com fiança por faltas no cumprimento de seus deveres, o medico do partido José Manuel Teixeira de Castro. D'esse despacho de pronuncia aggravou o medico para a Relação do Porto, isto é, não chegou a subir esse aggravo porque elle foi reformado pelo juiz Pinto da Cunha, com verdadeira satisfação para o escrivão Sampaio, que demorou a tiragem do traslado até á chegada do novo juiz não obstante as reiteradas instancias do juiz substituto. Este procedimento tem sido extensivo a mais aggravos e em tudo aquillo que maliciosamente pode fazel-o. O seu cartorio é um verdadeiro monturo de processos, sem ordem nem registo, sem estantes nem outras minudencias que se demandam para a regular disposição dos immaçados. Não se lembra de pagar as contribuições do Estado, que recaem sobre os emolumentos do seu emprego, nem tão pouco as municipaes e muito menos os direitos de mercê. A contribuição industrial de 1888 na importancia de 13$717 réis e a dos direitos de mercê em divida até esta data na de 53$550 réis, estão relaxadas e já se procedeu á penhora que deu em resultado lavrar-se auto de diligencia por o executado não possuir bens n'este concelho, sendo por isso a execução julgada de falha. Em 24 de maio de 1889, o sr. escrivão de fazenda d'este concelho officiou ao sr. juiz de direito, Platão d'Amaral Guerra, sollicitando a applicação do disposto no artigo 1.°, § unico da lei de 26 de março de 1875 e bem assim do artigo 217 do regulamento de 27 de dezembro de 1888 que determinam a suspensão do empregado pelo tempo que elle tiver em divida o pagamento dos direitos de mercê do seu emprego. E' certo, porém, que até hoje ainda não se cumpriu a lei para com o empregado sobre quem deve recair a pena de demissão pelo seu procedimento. Não é admissivel que os emolumentos do logar não cheguem para pagamento das contribuições. Se o não tem feito é por desobediencia á lei e pela sua vida irregularissima e immoral, impropria d'um funccionario publico e muito menos d'um homem casado com numerosa familia, sem meios de subsistencia, resultante d'este seu proceder escandaloso e nada harmonico com a sua avançada edade. Não devemos occultar quanto foi publicamente censurado esse escandalo inaudito que o sr. Sampaio commettia todas as noites na casa da estação telegrapho-postal com a familia que alli se achava, e que, por chegarem ás regiões officiaes essas informações d'escandalos, foi mandada retirar da mesma casa pela repartição competente. São estes os factos, além de muitos outros, que se dão em Fozcôa com o empregado desmoralisador e desleixado.

Chamamos a attenção do nobre ministro da justiça para este procedimento do escrivão de direito do 2.° officio d'esta comarca, José Luiz Ferreira Sampaio. E' um funccionario sem dignidade nem pundonor, que alliando a malvadez com a negligencia, tem contribuido para o detrimento dos interesses das partes, quer deixando de cumprir as diligencias da lei, quer demorando intimações e outras formalidades legaes. O seu procedimento no processo de Claudino d'Aguilar, é verdadeiramente monstruoso. Tem demorado as intimações á parte com o fim de a prejudicar, como prejudicou; demorou a tiragem dos traslados dos aggravos e só manifesta a sua diligencia a favor do assassino. Este ultimo traslado a tirar, que devia já estar na Relação do Porto, tem sido demorado o mais possivel, não se envergonhando de ás vezes fugir do cartorio para não ser importunado pelo serviço que já devia estar feito. Pedimos energicas providencias.

— Principiaram no dia 30 do proximo passado mez, as audiencias geraes n'esta comarca. *Respondeu n'esse* dia a ré Maria da Conceição Velloza, de Cedovim, accusada de crime de infanticidio. Em vista da obscuridade das provas, o jury deu o crime por não provado, sahindo a ré absolvida.

Os restantes réus são os seguintes: Dia 6, José Maria Batoca, de Cedovim, offensas corporaes; dia 10, Joaquim Manuel Lopes, de Sebadelhe, idem; dia 13, Flaminio dos Reis, d'Almendra, idem; dia 17, Claudino d'Aguilar, homicidio voluntario; dia 21, Francisco Antonio Marçal Marrana, Fozcôa, offensas corporaes.

— Vem publicado no *Districto da Guarda* de 10 do corrente o agradecimento do novo deputado, sr. Bernardo Homem Machado, aos eleitores de Pinhel, Mêda e Fozcôa, declarando que brevemente o fará pessoalmente, offerecendo a todos os seus serviços e limitado prestimo em Lisboa.

— Vae publicar-se na Mêda um jornal intitulado, *Correio da Mêda*, que tratará de varios assumptos e conterá uma secção especial relativa a assumptos fiscaes. Boas vindas.

— Continua grassando na Guarda a epidemia das bexigas.

— Percorre as ruas d'esta villa, no meio dos apupos da rapaziada, um homem de 27 annos d'edade, de altura de, 1,^{m}10, rachitico e enfezado, natural de Lagoaça, concelho do Magadouro.

Correspondente.

SECÇÃO AGRICOLA

O FABRICO DO VINHO NOS CLIMAS MERIDIONAES

No fabrico do vinho em regiões muito quentes, as maiores difficuldades derivam do *excesso de densidade dos mostos, da deficiencia de acidez e da temperatura muito elevada durante a fermentação.*

Vamos considerar cada um d'estes pontos:

Excesso de densidade.—Está conhecido que nos climas meridionaes, quando a densidade dos mostos vae além de 24 por cento de assucar, a fermentação não corre desafogada, *amuando* por vezes.

Este limite da riqueza sacarina não é muito commum no nosso paiz; dá-se sómente n'alguns vinhedos do Douro, na Madeira, no Algarve e n'uma ou n'outra vinhataria alemtejana, mormente quando as castas são escolhidas entre as mais doces.

Em taes casos, a fermentação desenvolve-se a custo, e, apenas começada, pára, ficando a maior parte do assucar por desdobrar.

Deficiencia de acidez.—E' um facto bem conhecido que, quando a acidez do mosto é inferior a um certo limite, em vez dos *sacaromycetos*, desenvolvem-se outros mycro-organismos, que produzem fermentações secundarias compromettedoras da boa qualidade e conservação do vinho. Faltam ainda estudos pelos quaes se determine exactamente o limite minimo da acidez necessaria para obter uma boa fermentação; mas admitte-se geralmente o limite de 5 grammas por litro. Ora a verda é que a maior parte dos nossos mostos contêem uma percentagem ainda superior a este limite, e só as localidades mais expostas ao meio-dia e influenciadas por ventos quentes, é que não transmittem ao mosto quantidades d'acidos superiores a 3 1$\frac{1}{2}$ por mil.

Temperatura muito elevada durante a fermentação.—Qualquer differença de poucos graus na temperatura do mosto em fermentação é sufficiente para influenciar, notavelmente, a quantidade de alcool produzido e mesmo a qualidade do vinho. Theoricos e praticos estão de accordo em que a fermentação produz tanto mais alcool quanto a temperatura a que ella se realisa é mais baixa dentro de certo limite. Do mesmo modo se sabe que entre 9 e 36 graus centigrados, a fermentação corre tanto mais rapida e tumultuosa quanto a temperatura é mais elevada, mas termina tambem tanto mais rapidamente, quanto mais a temperatura é elevada, deixando n'este caso uma maior quantidade de assucar indecomposto.

E acontece isto porque o alcool produzido durante a fermentação, a uma temperatura de 36 graus ou mais, actua energicamente sobre o fermento do mosto, e ainda que em pequena quantidade (8 ou 9 por cento basta) *para lhe diminuir a actividade.*

Assim é que a 36 graus de calor se obtem com um certo mosto 9 por cento de alcool, e a 18 graus se pode obter do mesmo mosto 15 por cento. Depende tudo da temperatura do logar e das cuvas de fermentação, onde o calor não deveria ultrapassar o limite maximo de 25 por cento, mas que vae muitas vezes a 37 e 39 graus nos climas muito quentes, com o calor produzido mesmo pela fermentação, ultrapassando assim o limite mais conveniente á vinificação.

Para corrigir ou annullar estas tres difficuldades, bastantes graves nos climas meridionaes, muitos processos teem sido aconselhados.

O ministro da agricultura de Italia mandou fazer repetidas experiencias nas escolas œnologicas e adegas experimentaes do sul do paiz, as quaes, segundo uma circular ministerial, se resumem no seguinte:

«*Para corrigir a densidade dos mostos:*

Antecipar a vindima alguns dias, de modo que a relação entre o assucar e a força acida seja de 24 por cento para o assucar e nunca mais de 5 por cento para os acidos;

Para este fim misturar duas ou tres qualidades de uvas, que melhor forneçam aquella relação; ou corrigir artificialmente o mosto juntando-lhe agua e acido tartarico. A circular ministerial observa que esta ultima pratica não é absolutamente licita, mas que é muitas vezes necessaria em casos extremos.

«*Contra o excesso de temperatura:*

Collocar as cuvas de fermentação enterradas quanto possivel, de modo que a temperatura seja constante e não superior a 20 graus centigrados;

Procurar, por todos os meios possiveis á disposição do proprietario, diminuir a temperatura do mosto.»

Um viticultor francez, H. Ribard, lembra na *Vigne Américaine* um systema de cuvas em que a agua circula constantemente de modo que o mosto conserva permanentemente uma temperatura fresca e conveniente.

No nosso paiz não serão indispensaveis tantos cuidados, mas os viticultores em geral, e os de localidades muitos quentes em particular, devem construir os seus lagares e as suas adegas por fórma que a temperatura seja sempre baixa e uniforme.

J. Mendes da Cruz.

SECÇÃO LITTERARIA

O AMOR DE MÃE

Quando viuvára, o filho apenas tinha tres annos. Se não fôra elle, decerto não teria resistido á funda dôr da perda do esposo estremecido, que lhe dera quatro annos da mais pura e ininterrompida felicidade.

Mas, olhando para o pequenino ser, que lhe estendia carinhosamente os braços, sorrindo n'aquella deliciosa meiguice infantil que nos arrebata, a dôr como que desapparecera, dissipando-se ante a necessidade de proteger o filhinho, em quem já via nitidamente retratadas as feições do marido.

Ficara pobre, pois com a morte do esposo sumira-se o bem estar que gosavam, mas isso que importava? Tinha braços robustos, e até que o filho a podesse ajudar a ganhar a vida, trabalharia por dois... No futuro, quando elle tivesse uma posição, quando chegasse á edade de poder prescindir do seu auxilio, então cercal-o-hia de amor, aureolar-lhe-hia a vida com a intensidade dos seus affectos e tornal-o-hia completamente ditoso. Mas antes, necessitava de dar uma educação ao pequenito, de reunir um certo peculiosinho com que podesse fazer face ao accrescimo de despeza.

Que prazer não sentiria quando um dia o visse desempenhar elevados logares na sociedade, brilhar em toda a parte pelos primores d'uma educação esmerada, e podesse dizer que só a ella é que tudo era devido, e que, sem protecções nem incitamentos, fizera do filho um ser digno da consideração das pessoas dignas e honestas.

E firme n'esta sublime dedicação, passava o dia e uma parte da noute sobre os improbos trabalhos de costura, que lhe davam um modesto salario, ganho á custa de fadigas insanas.

Não tinha a menor distracção, nem o mais pequeno goso que não fosse proporcionado pelo amor do filho.

Passava sem sahir de casa, nem chegar ao menos a uma janella. Roupas, só tinha o estrictamente necessario, pois todo o luxo reservava-o para o pequenito, que sempre trazia vestido com exquisito gosto. Vigiava-lhe o crescimento, e sentia profunda alegria, quando o via satisfeito e com saudavel appetite. Uma vez, tinha dois annos, cahiu gravemente doente. Então a mãe não lhe abandonou por um segundo sequer o leito, ministrando-lhe os remedios com um cuidado que só uma mãe póde ter e ensinando-o a rezar, pedindo a Deus a saude de que elle necessitava.

No dia em que o medico disse á pobre mãe que o filho estava salvo, ella, que até então não tivera lagrimas, ajoelhou soluçante junto d'uma pequena imagem da Virgem, que tinha á cabeceira do leito, patenteando-lhe a sua mais ardente e sincera gratidão.

Depois d'esta doença não havia carinhos, não havia meiguice que não dispensasse ao pequenito, que ia assim crescendo e desenvolvendo-se, embalado pelo doce amor materno.

Era um formoso rapasito de cabellos e olhos negros, feições d'uma correcção feminina, deixando antever, sob a enganadora mascara de doçura, um genio resoluto que não se dobrava nem ante os castigos nem pela suave meiguice dos conselhos maternaes.

Depois, o mimo com que o tratavam, ainda mais concorria para o aniquilamento das poucas faculdades boas com que fôra dotado.

A mãe, porém, só via um mundo de perfeições no seu *Manducasinho*, e a tudo que elle fazia lhe achava uma graça infinita, de modo que o pequeno começou a ter sobre ella um ascendente imperioso, improprio dos verdes annos e do respeitoso affecto que devia dedicar-lhe. Mas a mãe desconhecia-lhe os defeitos, ou se os percebia, encontrava para elles ampla desculpa no excessivo amor que lhe dedicava, amor até certo ponto prejudicial, pois concorria immenso para a perdição do malfadado rapaz. Aos doze annos já *Manduca* era inteiramente senhor da sua vontade. Andava na pandega, recolhia altas horas, algumas vezes bebado, e quando a mãe, chorosa, lhe esprobrava a fealdade d'aquelle proceder, o precoce libertino virava-lhe as costas, resmungando.

E no dia seguinte, em lugar de procurar cohibir-se, fazia antes gala do facto, voltando mais tarde para casa, ou deixando de dirigir á mãe as costumadas saudações diarias.

Tratava-a de resto, sem a menor palavra affavel, sem respeito algum para com os cabellos brancos d'ella, com uns pequenos risos d'escarneo, que eram a tortura da infeliz senhora.

Sem relações de amizade com pessoa alguma, não tinha ella quem a consolasse nos momentos de desanimo, ou com quem desabafar as amarguras que lhe pungiam o coração.

E concentrando então em si todos os pezares, envelhecia dia a dia, o corpo alquebrava-se-lhe, e, no vigor da vida, parecia vergar para a cova ao peso de grande numero d'annos.

Uma vez, a mãe esperou debalde toda a noite pelo filho, chorando e resando. Só quando o dia despontava é que se ouviram passos cambaleantes no extremo da rua, e, d'ahi a pouco entrava elle desgrenhado, com a roupa enlameada e rota, balbuciando palavras sem nexo, acompanhadas de esgares truanescos. A infeliz mãe, soluçante, despiu-o, como fazia quando elle era creancinha, e recolheu-o ao leito, sem uma censura, sem uma phrase aspera, e vigiou-lhe durante o dia o somno agitado, cheio das sinistras visões dadas pelo alcool.

Quando no dia seguinte elle se levantou, dissipados os fumos da embriaguez, a mãe quiz ser rispida e occupar pela primeira vez o seu lugar, apontando severamente ao filho o caminho do dever. Mas este, chorando, reconhecendo as culpas, e promettendo uma rapida e cabal emenda, desarmou a colera materna, e transformou os ralhos em jubilosas meiguices, em mil beijos e abraços affectuosos. Durante alguns dias parecia que *Manduca* queria entrar no caminho da regeneração. Docilmente seguia as indicações maternas abandonando completamente as orgias para passar os dias e as noutes em casa, ajudando a mãe nas lides domesticas. Mas a latente reacção voltou um dia com toda a força, e o rapaz entregou-se ao prazer d'um modo completo e absoluto.

Só vinha a casa quando, cançado das noitadas ou esfomeado pelas privações, necessitava de repuoso e sustento. Se a mãe chorava, lastimando-lhe a desgraça, invectivava-a, tinha ameaças ferinas, a que a infeliz se dobrava servilmente, satisfazendo-lhe todos os caprichos, entregando-lhe todas as economias. Ou então, se via que aquelle systema não produzia resultado, se a mãe, n'um momento de colera, mostrava querer revoltar-se, mudava de tactica, fingia arrepender-se, ter desejos de querer regenerar-se, mas não poder emquanto não liquidasse os compromissos que tinha, e não solvesse as dividas que adquirira.

Mas logo que o fizesse, entregar-se-ia ao trabalho exemplar, seria completamente outro. E a mãe, acreditando-o, empenhava o ultimo movel para obter dinheiro, que ia logo desapparecer na mesma voragem em que todo o outro fôra absorvido. Uma tarde, apoz uma ausencia de quinze dias, *Manduca* appareceu em casa.

A mãe, debruçada sobre a machina de costura, estava entregue ao seu trabalho violento, pensando no filho e na triste sorte que o bafejava, quando este lhe bate á porta. Vinha todo roto, com o fato coberto de nodoas, sordido, verdadeiramente repellente.

O cabello crescido, sahia-lhe emmaranhado por baixo do chapeu, já quasi sem abas. As orgias e o destruidor trabalho do alcool patenteavam-se-lhe claramente no rosto amarellento, cadaverico, e nas largas manchas d'um roxo escuro que lhe circumdavam os olhos apagados, sem brilho algum. De cigarro ao canto da bocca, correspondeu de repellão ás caricias com que a mãe o recebera, e depois de trocadas meia duzia de palavras, disse que, se viéra até alli, fôra porque precisava de dinheiro.

Por isso, que lh'o désse e quanto mais melhor.

— Bem sabes, que o não tenho, e que mal ganho para viver. Tudo quanto possuia, entreguei-t'o.

— Então que faz ao que ganha? Gasta-o em comes e bebes, e o filho que ande na miseria, não é assim? Já não creio em lerias; dê-me dinheiro que bem sei que o tem. Olha a sovina!

— O pouco que tiro da costura tem sido mais gasto por ti do que por mim. Não és tu que tens direito a fazeres-me a menor censura.

— Ora a grande cousa! Não fez mais que o seu dever.

— E' assim que me pagas tudo o que por ti tenho feito! E é para isto que criamos um filho e lhe damos o melhor da nossa vida!

— Mau, com palavriado é que me não governo. Quero dinheiro, sabe? Dinheiro.

A mãe resistiu, disse que o pouco que ultimamente juntara era para uma doença inesperada, um qualquer contratempo, mas ante as reiteradas exigencias do filho, entregou-lhe esse peculio, duas libras ao todo.

— Só isto?! Que miseria! foi o agradecimento que *Manduca* deu á mãe. E pensando um pouco, continuou:

— Mas duas libras não me chegam para nada. Necessito de mais... E vendo ao pescoço da mãe um colar d'ouro, d'onde pendia um medalhão de valor, cravejado de pedras preciosas, restos do perdido explendor, com os olhos a luzir, mal podendo fallar, n'um accesso de cubiçosa alegria gaguejou:

— Não ha dinheiro, mas tem essa medalha, que é o mesmo. Vou empenhal-a, e já me chega para o que quero.

— Esta medalha é prenda de casamento e encerra o retrato de teu pae. Nunca me separei d'ella; ha-de ir commigo para a cova. Prefiro morrer de fome a desfazer-me d'ella.

— Pieguices? Quero-a, já disse. Guarde o retrato como lembrança e passe-me o resto.

— Nunca...

— Quero; ouviu? Senão...

Procurou então lançar as mãos ao pescoço da mãe, com o fim de lhe despedaçar o colar, mas esta, fugindo-lhe com o corpo, exclamou indignada:

— Escusas de te cançar, que nunca alcançarás esta medalha. E's um filho vil, que nada respeitas.

— Não estou para sermões. Ou me dá o que quero ao bem, ou...

E com a mão erguida, os olhos injectados, dirigiu-se furioso e dementado, para a mãe, que, atterrada, se entrincheirára atraz de uma meza; mas, cego pela ira, esbarrou n'uma cadeira, e cahiu de envolta com ella, indo bater com a face de encontro á meza. A mãe, ao vêr o filho banhado em sangue, abandona precipitadamente o improvisado reducto, e corre lacrimosa e afflicta para o miseravel, exclamando, ao forcejar por erguel-o:

— Então, vês, não tens cuidado algum, e podia-te acontecer alguma desgraça...

— Maldita meza... não te affijas... Aqui tens a medalha.

Porto.

Eduardo Sequeira.

HOMEM AO MAR!

Foi n'um collegio estabelecido em tempos na rua de Santo Ambrozio, no palacete que é hoje moradia do visconde... como direi?... do visconde d'aquelle santo. Por signal, o director do collegio, o dr. Camara, veiu a fallecer miseravelmente, tão pobre,—informou-me ha dias o erudito Bernardes Branco,—que no leito de dôr não teve um caldo; subentende-se que não recebeu um carinho. Não merece carinhos quem não tem para caldo.

N'aquella casa, florescente na epoca distante a que eu venho de referir-me, tinha-se formado um grupo de sonhadores, dos quaes o mais velho, um folgazão perpetuo, teria os seus quinze annos. Era o Frederico Augusto, nomes que lembram vagamente a Prussia do seculo XVIII. Recordo-me dos appellidos de familia; mas vêda-me a discrição dizel-os.

Juntavamo-nos ás horas do recreio n'uma extremidade do jardimzito, para discutir-mos o futuro de cada um de nós, aspirações, e probabilidades do bom exito. Era pequeno o terrão do patria para theatro dos feitos que nos dariam esmalte no futuro. Tinhamos lido muito e conheciamos a vida e os homens, por intermedio de Eugenia Sue e do velho Dumas. O Taborda, um lourito de doze annos, queria ser mosqueteiro, encerrar-se, como Porthos e Aramis, em Belle Isle, e bater as tropas reaes; havia lá o Abrantes, um tartamudo, que aspirava a geral dos jesuitas, como o Rodin do *Judeu Errante*. Eu pozera a mira em cousa mais realisavel.

Foi n'essa epoca, que perguntando-me meu pae o que pertendia eu ser, que direcção desejava tomar na vida, lhe respondi seccamente, como quem espera objecções de homem pratico, alheio aos vôos d'aguia do incomprehendido:

— Quero ser pirata!

— O quê!?

— Pi-ra-ta!

— Mas... que pirataria, que pouca vergonha é essa?!

— Quero ser livre, viver entre o mar e os céus, a bordo da minha galera negra, obedecido cégamente por homens de bronze que dariam a vida por mim, atacando impavido os galeões, enforcando os prisioneiros no alto das vergas, a minha voz dominando o estrondo do combate e das... e das... Faz favor de me largar?!

Meu pae agarrara-me palas orelhas e parecia querer vingar antecipadamente os prisioneiros enforcados.

— Isso é o que tu aprendes no collegio, meu pedaço d'asno!?

Consegui desprender as orelhas e bradei, pondo-me fóra do alcance:

— Isto é do que tenho lido nos livros!

Não deu para mais a scena, senão que d'ahi a dias, surprehendido por meu pae dentro da dispensa, a contas com um doce de conserva, ouvi o auctor dos meus dias dizer-me, com um sorriso amarissimo:

— Estás-te ensaiando para pirata? Que saudade!

O Frederico Augusto não vinculara o espirito a demasias de romantismo puro. Mais perigosamente, imaginara um viver alegre e de ventura imperturbavel, no meio positivo do nosso tempo. Lêra Musset e Murger e os *Miseraveis*, havia pouco publicados, e affeiçoara-se ao *Bossuet*, o calvo e jovial estudante do grupo do A B C. Concebera para seu uso pessoal, e garantia da sua felicidade, um programma entre sceptico e amavel. Possuidor de um rico patrimonio, viveria desprezando o trabalho, no convivio jovial, mas cautelloso, dos bons rapazes e na intimidade,—tambem cautellosa, já se vê—das mulheres bonitas e amaveis.—«Hei de gosar a vida a meu modo e hei de morrer a meu gosto, sorrindo, sobre um leito de rosas!»

Tal era elle, o Frederico Augusto.

*

A penultima vez que o vi, foi no Porto, n'um baile de mascaras do Palacio de Crystal. Já lá vão oito annos. Tornara-se um gentil e vigoroso typo de aventureiro em amor e consciencias graves. Estava só e parecia aborrecer-se, como eu. Fugimos da inferneira do baile para o jardim e conversámos largamente. Ao cabo de duas horas, separou-se de mim, para encontrar-se no baile com a mulher que o prendera.

*

E' verdade, prendera-se. Durante uns quinze annos seguira o seu programma á risca: tinha gosado a vida, conquistára affectos sem conceder amor. Cortára subitamente relações queridas, afim de não trahir a fé jurada na sua adolescencia. Vira correr lagrimas e despedira-se compungido, mas com firmeza.—«Todas as noites, ao regressar a casa, dizia-me elle, eu lavava as mãos e a alma, evitando assim o cantagio do meu similhante.»

Onde elle foi entregar um dia as mãos e a alma, é o que mal posso dizer. Descera bem fundo ao atascadeiro e trouxera de lá o que lá existe—se m'o permittem os crentes na regeneração das Marions. A sua estrella, funesta ao seu programma, escolhera-o no lodaçal um cumulo de abjecção: a mentira, a improbidade, a devassidão, o egoismo, a suprema infamia, sem a desculpa de uma formosa mascara. Ha dias, contou-me elle, ouviu-a dizer a outra:

— «Não o largo, senão quando o vir a pedir esmola.»

— E tu que fizeste? perguntei eu.

A pergunta era tola.

— Que querias tu que eu fizesse?

— E' verdade... Já não podes?...

Accrescentei:

— Não te pergunto o que é que te prende áquillo...

— Justamente isso: não tem nada que prenda!

Estava perdido.

Ha perto de mez, n'uma povoação muito conhecida, a tres leguas de Lisboa, sobresaltou-nos á meza de jantar, no hotel, o estrondo de um tiro. O dono da casa, enviado á descoberta, veiu dizer-nos:

— Foi um homem que se matou no jardim do club!

Erguemo-nos da meza, eu e dois outros hospedes, e corremos ao jardim.

— Está alli em baixo no rosal, disse-nos um trabalhador que vinha sahindo.

Aproximei-me e olhei. Era Frederico. Estava estendido—de costas. As roseiras que elle prendera, ao cahir, por alguns troncos, debruçavam-se e formavam sobre o cadaver uma especie de abobada florida e perfumada. A bala despedaçara o queixo do suicida, antes de perder-se, no craneo; os labios arreganhados violentamente apresentavam um sorriso immobilisado,—o sorriso final do morto, que sae amaldiçoando a Terra. No arvoredo proximo havia notas breves e assustadiças das aves que não tinham fugido—aterradas pela detonação.

E foi assim que o jovial rapaz morreu «a seu gosto, sorrindo sobre um leito de rosas...»

Silva Pinto.

PARTE OFFICIAL

SYNOPSE DO *DIARIO DO GOVERNO*

Diario de 28

Portaria ordenando ao governador civil de Beja que proceda contra a commissão districtal, caso ella presista em uma resolução que tomou illegalmente.

Diario de 29

Decreto nomeando uma commissão para propor os locaes onde devem ser elevados os monumentos aos duques de Saldanha e Palmella.

Portaria approvando o projecto de tres novos lanços da estrada de circumvallação da cidade do Porto.

Diario de 30

Termo de contrato para a exploração das aguas medicinaes do Gerez.

Decreto mandando crear 53:750 obrigações de 4 1$\frac{1}{2}$ por cento, no valor nominal de 90$000 réis cada uma, para as despezas extraordinarias da metropole e obras publicas do ultramar.

20

FOLHETIM

A. D'UMAS, FILHO

A DAMA DAS CAMELIAS

X

— V. ex.ª mata-se, minha senhora, disse-lhe então com a voz commovida; eu desejava ser seu amigo, seu parente, para a impedir de fazer tanto mal a si mesma.

— Ah! não vale a pena affligir-se, respondeu ella, n'um leve tom de amargura; veja se os outros se importam comigo. Já sabem que não ha remedio para isto.

Em seguida levantou-se, e pegando na luz, foi vêr-se ao espelho.

— Como estou pallida! murmurou ella, apertando o vestido, e passando os dedos pelos cabellos desalisados. E' o mesmo, isto ha de passar. Vamos para a meza; vem?

Eu estava assentado, e não pude mexer-me. Margarida comprehendeu a profunda commoção, que aquella scena me tinha causado, porque se aproximou de mim, e estendendo-me affectuosamente a mão, disse-me;

— Vamos, venha.

Peguei na mão, beijei-a, e, a meu pesar, cahiram-me sobre ella duas lagrimas, longo tempo contidas.

— Então? parece uma creança, disse-me ella, assentando-se junto de mim; por que está a chorar, que tem?

— E' verdade, devo parecer-lhe uma creança, Margarida; mas o que eu vi ainda agora fez-me um mal horrivel.

— Bem sei que tem pena de mim. Que quer? eu não posso dormir, e preciso de me distrahir um pouco. E além d'isso, mulheres como eu, uma de mais ou de menos não faz falta. Os medicos dizem-me que o sangue que eu deito pela boca não é dos pulmões; finjo acreditál-os, é o mais que lhes posso fazer.

— Ouça, Margarida, disse eu, não podendo dominar a minha exaltação maguada, é-me impossivel adivinhar a influencia que a senhora ha de exercer sobre a minha vida; mas o que eu sei, porque o sinto, é que n'este momento não ha ninguem, nem mesmo minha irmã, por quem eu me interesse tanto, como por si. Pois bem, peço-lhe pelo amor de Deus, que trate da sua saude, e que não viva como vive agora.

— Se eu me tratasse, como querem os medicos, morria. O que me sustenta é a vida febril que levo. Depois, bem sabe que o tratamento da saude é bom para as outras mulheres, que teem uma familia e amigos: mas nós, desde que já não podemos servir á vaidade ou ao prazer dos nossos amantes, ficamos abandonadas; e aos dias amargos succedem-se as longas noites solitarias. Oh! eu já'o sei por experiencia propria; estive dois mezes no meu leito, e ao cabo de uma semana ninguem me vinha ver.

— Eu não lhe sou nada, minha senhora, respondi, profundamente commovido, mas se v. ex.ª quizesse, havia de tratal-a como irmã, não a deixava nunca, e estou certo de que era capaz de lhe restituir a saude.

Depois quando se visse novamente com forças, recomeçaria a vida, que leva agora, se lhe aprouvesse; mas creio que havia de preferir uma existencia tranquilla, que a tornasse mais feliz, e que lhe conservasse a sua formosura.

— Pensa d'este modo, esta noite, porque tem o vinho triste; mas não levava tão longe a sua paciencia, creia.

— Permitta-me que lhe diga, que durante os dois mezes da sua doença não faltei um só dia em vir a esta casa pedir noticias suas.

— E' verdade, mas porque não subia?

— Porque não a conhecia n'esse tempo.

— São precisas tantas ceremonias com uma rapariga, como eu?

— Julgo que devemos ser delicados com todas as mulheres; é pelo menos a minha opinião.

— E lembrava-se agora de velar pela minha saude?

— De muito boa vontade.

— Passava todos os dias junto de mim?

— Todos os dias.

— E todas as noites?

— Sempre que a não enfastiasse.

— Como se chama essa constancia singular?

— Dedicação.

— Mas d'onde provém semelhante dedicação, que eu não lhe mereço?

— De uma sympathia irresistivel, que eu sinto por v. ex.ª

— Está apaixonado por mim, não é isso? Diga-o claramente, é mais simples.

— E' possivel; mas se devo dizer-lh'o um dia, não é hoje, com certeza.

— Fará muito melhor, se não m'o disser nunca.

— Porquê?

— Porque só podem resultar duas cousas d'essa declaração d'amor.

— Quaes são?

— Ou rejeital-a eu, e ficar meu inimigo, ou acceital-a, e ser obrigado a aturar uma desgraçada amante.

Uma mulher nervosa, doente, triste, ou alegre, d'esse rapido contentamento muito mais amargo ainda que a tristeza; uma mulher que deita sangue pela boca, e que gasta vinte contos de réis por anno, poderá servir para um velho rico e sentimental, como o duque, mas deve ser insupportavel para um rapaz em todo o vigor da mocidade e da paixão; tanto assim, que todos os amantes que eu tive me abandonaram. Não respondia nada; ouvia.

Aquella franqueza, que me parecia uma confissão, a vida dolorosa, que transluzia atravez do veu dourado, que já nem lograva encobril-a, porque a pobre donzella fugia da realidade para o deboche, para a embriaguez, para a insomnia, tudo isto impressionava-me de tal sorte, que nem podia proferir uma só palavra.

— Vamos, continuou Margarida, vamos para a sala de jantar; estamos a dizer semsaborias. Venha d'ahi; não quero que imaginem o que a nossa ausencia significa.

— Vá a senhora D. Margarida, se lhe parece conveniente; eu pela minha parte peso licença de ficar aqui.

— Porquê?

— Porque a sua alegria faz-me muito mal.

— Pois bem; eu estarei triste.

— Olhe, Margarida, deixe dizer-lhe uma cousa, que já tem ouvido muitas vezes sem duvida, e que por isso mesmo talvez não acredite, pelo habito de a ouvir, mas que não é menos real e verdadeira, e que talvez eu mesmo lhe não repetirei mais.

— Que é? perguntou ella, com o sorriso, que teem as mães, quando ouvem a loucura de uma creança.

— E' que depois que a vi a primeira vez, não sei porque motivo principiou a occupar na minha vida um logar tão distincto, que não pude nunca desvanecer a sua imagem do meu pensamento; e hoje, quando a tornei a ver, passados dois annos, tomou sobre o meu coração e sobre o meu espirito um tal ascendente, depois que me recebeu em sua casa, e a conheci, e sei tudo o que ha de extraordinario na sua natureza, que não posso deixal-a, que me é absolutamente indispensavel, que ficarei louco, se não me amar, e se não consentir que a ame de todo o meu coração.

— Mas, que grande desgraça a sua! Eu respondo-lhe o que dizia *madame* D...:—O senhor é muito rico? Não sabe quanto eu gasto por mez, e como essa despeza é essencial á minha vida. Arruinava-o em pouco tempo, e a sua familia via-se obrigada a prohibir-lhe tão grande desvario. Consinto que me tenha o affecto de um amigo; mais nada. Venha visitar-me; conversa comigo, ri-se, distrae-se; mas não exagere o que eu valho, porque eu não valho grande cousa. Tem um excellente coração, precisa de ser amado, está ainda muito novo e muito impressionavel; creia que perdia todas as illusões no meio do nosso mundo artificial. Veja se conquista uma mulher casada. Sou muito boa rapariga, e por isso fallo-lhe com toda esta franqueza,

(Continua.)

CORREIO DE LISBOA

3 DE DEZEMBRO DE 1889.

Foram muito limitadas as festas do 1.º de Dezembro. Não quer isso dizer que tenha esfriado aqui o nosso ardor patriotico, nem que sejam menos vivas as nossas recordações pelos nossos triunfos de épocas que passaram—d'épocas que serão sempre o nosso orgulho e a nossa força. Significa, o pouco que se fez, apenas, que se não julgou preciso agora continuar as demonstrações ruidosas dos ultimos annos.

— O conselho d'Estado reune na quinta-feira proxima para consultar sobre o juramento do novo monarcha, que deverá effectuar-se talvez no dia 28 do corrente na presença do parlamento, que terá de reunir-se para esse fim, como é regular.

— A imprensa estrangeira tem-se continuado a occupar das relações de Portugal com a Inglaterra ácerca da occupação africana, e accrescenta que nos circulos officiaes se assegura que Portugal vae responder immediatamente, affirmando que a sua acção actual sobre a Africa não tem por fim invadir direitos alheios, mas sim sustentar os proprios. O governo portuguez responde assim, e responde com a verdade. Não pretende o que é dos outros. Guardará, porém, o que é seu por direito de descoberta, de longa posse e de influencia real exercida sobre os seus territorios, aos quaes nem sequer falta o testemunho e a confissão de muitos exploradores inglezes, para serem considerados como pertencentes a Portugal.

— Informa um telegramma de Paris que o fundo brazileiro teve uma grande alta. Subiu de 102 a 110 francos. Tambem subiram os fundos portuguezes a 68 5/8. E accrescenta o telegramma que uns e outros mostram tendencia para alta. Era de esperar que se restabelecesse immediatamente a confiança nos fundos brazileiros, por isso que a Republica segue tranquillamente o seu curso e não ha receio sério de que se tracte de restabelecer o imperio. Os telegrammas do Rio de Janeiro dão toda a nação tranquilla, e isto é motivo de prazer para todos por que Portugal tem grandes interesses n'aquelle vasto paiz da America.

— Espera-se que o imperador chegue a Lisboa no dia 6 do corrente. Chegou aqui um redactor do *Imparcial* de Madrid, incumbido por aquelle jornal de entrevistar o monarcha brazileiro; e são esperados muitos outros jornalistas estrangeiros—francezes, inglezes, allemães, etc. Parece que vem a Lisboa mais correspondentes de jornaes do que por occasião do casamento de S. M. El-Rei. E' possivel que alguns d'elles vão esperar o *Alagôas* e a familia real fóra da barra.

— Está melhor o sr. conselheiro Carrilho. A inflammação da mão tem diminuido e o illustre funccionario póde considerar-se em via de restabelecimento, o que todos sinceramente desejam. O seu offensor terá de responder pelo delicto em conselho de guerra, por isso que é considerado militar, como empregado da guarda fiscal que é.

— Pelo supremo tribunal de justiça foram declarados habilitados para poderem advogar nos auditorios de Lisboa os seguintes bachareis: conde de S. Miguel, D. José Francisco da Costa de Sousa Macedo, Edmundo Augusto Gorjão, José Maria Barbosa de Magalhães, José Maria Ernesto de Carvalho Rego, Luiz de Sousa Napoles e Fernando Maria da Graça Mattoso da Silva Côrte-Real.

— Realisaram-se as exequias por alma de el-rei D. Luiz, na egreja de S. Domingos, a mais vasta de Lisboa, que se encheu completamente. A armação era magnifica e a illuminação brilhante. A camara municipal, que promoveu este acto religioso, esmerou-se nos convites. A familia real estava representada por dignatarios do paço. O revd.º Francisco José Patricio proferiu uma oração elegante, com abundancia de conceitos, e captivou a attenção do auditorio. Depois recebeu cumprimentos e felicitações de numerosas pessoas. Sobre o assumpto escreve o *Dia*, e com notavel exactidão, o seguinte:

«Verdadeiramente notavel, porém, foi o discurso proferido pelo sr. dr. Antonio Patricio. Mais academico do que sagrado, sem aquellas imagens em que a religião rouba por muitas vezes o logar á logica, o discurso do inspirado orador conseguiu prender a attenção do auditorio por espaço de uma hora. Ora vibrante, ora sentido e melancolico, foi a biographia mais completa e justa que se pederia fazer do finado monarcha. Recordou o nascimento do principe, n'uma epoca em que o animo publico se sentia mais excitado pelos grandes acontecimentos politicos; a castidade do lar, as virtudes de D. Maria II, aquella boa mãe e grande rainha; como eram hereditarias na familia real as virtudes particulares e civicas; como D. Pedro V, o bom irmão do fallecido, ainda hoje é relembrado pelo povo. Historiou depois em phrases inspiradas os actos do soberano; o seu amor pela paz, pela liberdade. Durante o reinado de D. Luiz I operaram-se grandes successos na Europa. O povo de differentes paizes procurou abrir por vezes com a ponta dos punhaes os peitos dos monarchas. D. Luiz I, porém, nunca foi alvo de semelhantes ataques, porque o seu peito era franco e aberto! Fez notar o facto altamente significativo de D. Luiz ter casado com uma princeza italiana, toda ella bondade o amor. Tal consorcio deu ao povo a caridade e transformou as joias da corôa em abundantes obulos á miseria e em beijos á orphandade. Ainda está bem perto de nós o triste acontecimento, para que a historia se faça. Far-se-ha um dia, a seu tempo. Em breve, porém, o povo começará a crear em torno d'aquelle nome aureolado uma lenda de virtude e de amor. E as lendas, a tradição do povo, atravessam as gerações e passam sempre puras á posteridade. Ao descer do pulpito, o talentoso orador foi abraçado enthusiasticamente por muitas pessoas.»

Exacto, mas brilhante.

— Verificou-se hontem, no ministerio das obras publicas, o concurso para a empreitada da construcção da ponte sobre o Vouga entre Eixo e S. João de Loure. A unica proposta que se apresentou foi a da Empreza Industrial Portugueza, que se comprometteu a fazer a obra por 83:000$000, menos 15:000$000 do que a baze da licitação. Sempre me pareceu que era a Empreza Industrial a unica que podia concorrer a tão importante obra. Crê-se que o governo acceitará a proposta por equitativa que é.

— Reuniu hontem a Sociedade de Geographia, sendo a sessão interessante. Tratou-se da questão africana, sendo approvada por acclamação unanime uma moção fundamentada em que a Sociedade faz votos para que a diplomacia ingleza mantenha cordealidade com Portugal, evitando equivocos que possam prejudicar o nosso paiz como o de que resultou a nota do protesto ultimamente publicada pelo governo inglez.

— Por ordem do ministerio da guerra desde o primeiro do corrente mez cessou a auctorisação concedida pelas circulares de 8 de novembro de 1884 e de 21 de fevereiro de 1888, não sendo permittida a remissão do serviço ás praças já alistadas no effectivo ou na reserva, salvo quando estejam ao abrigo na 1.ª parte do artigo 1.º da lei de 28 de maio proximo findo, unicamente applicavel aos mancebos do contingente de 1887, que não tenham praça assente como effectivos, os quaes poderão obter a sua remissão pelo modo estabelecido. As praças que se acharem nas condições de aproveitar o beneficio concedido pelas supracitadas circulares poderão ser substituidas no serviço effectivo, quando assim o requeiram e apresentem um substituto, que satisfaça as condições exigidas, devendo o competente processo ser enviado á direcção geral do ministerio da guerra.

— Reuniu ante-hontem no ministerio da justiça a commissão incumbida de examinar e classificar os planos do concurso para a edificação do palacio da justiça, não chegando a tomar resoluções definitivas. Estiveram presentes os srs. presidente da Relação, procurador régio, engenheiro Mattos e architecto Avila e Castro.

— Não é exacto que El-Rei pense em ir fazer uma caçada a Villa Viçosa logo que termine o luto.

— O partido progressista venceu aqui, na quasi totalidade, todas as eleições de juntas de parochia, e agora as de juizes de paz.

— Consta que vai tomar a direcção do jornal *O Globo* o sr. conde de Valenças.

— Chegaram do estrangeiro os srs. visconde de Porto Formoso, coronel Luz, visconde de Monsaráz, visconde de Nice, e engenheiro Kendell, que vem tratar dos negocios financeiros da Companhia do Caminho de Ferro da Beira Baixa.

—Realisaram-se emfim as experiencias officiaes e definitivas do submarino *Peral*, em Cadiz. Fizeram-se as immersões entre a ponte de S. Filippe e o castello de Santa Catharina.

Principiaram as experiencias cerca das 8 horas da manhã de 30. A' porpoção que avançava na bahia, o correspondente do *Imparcial* ia enviando para o seu jornal telegrammas curiosos e circumstanciados. A's 2 horas da tarde submergiu-se pela primeira vez, rapidameute. Grande anciedade a bordo do navio de guerra *Reina Cristina* que se achava nas suas aguas. A's 2 e 20 reapparece e é saudado com gritos de enthusiasmo soltados por milhões de boccas. Procura depois sitio mais fundo e de repente desapparece, tormando a fluctuar cinco minutos. Submerge-se de novo, e estas evoluções repetem-se com grande rapidez, á profundidade de 6 a 10 metros Peral é victoriado calorosamente por quantos presenceiam esta victoria de sciencia. Todos os jornaes de Cadiz deram supplementos narrando os pormenores da experiencia. Os jornaes eram arrebatados das mãos dos vendedores. Está, pois posta em execução a phantasia de Julio Verne representada por este novo *Nautilus*.

— O sr. Marianno Prezado voltou já para a redacção do *Diario Popular*, pois que renunciou inteiramente á direcção da agencia financial do Rio de Janeiro.

— Vae ser publicado um regulamento para o serviço da fiscalisação e policia da pesca, serviço que será exercido por lanchas isoladas, em qualquer ponto da costa de Portugal e ilhas adjacentes.

— Chega por estes dias a Lisboa uma orchestra composta de senhoras, alumnas do conservatorio de Vienna d'Austria, dirigida pelo maestro Poppelsdorf.

— Hypolito Marques, com loja de calçado na rua da Mouraria, suicidou-se ante-hontem enforcando-se n'uma corda pendurada no tecto. Antes d'isso mandou uma carta ao sr. Fernando Leite dizendo-lhe que se matava. O sr. commissario foi á casa indicada, fez arrombar a porta, e encontrou o desgraçado suicida pendurado n'uma corda pelo pescoço. Estava já morto. Era homem honrado, e ultimamente o negocio não lhe corria prospero. Ficára por fiador de uma letra de 100$000 réis, que se vencia hoje, e que nem elle nem o acceitante podiam pagar. Foi por este motivo, e por elle se ver quasi sem meios que se matou. O infeliz vivia com a irmã, e contava 30 annos de edade.

— Foi julgado no tribunal da 4.ª divisão militar, em Evora, o sr. Faria Blanc, capitão de caçadores 8, que mandou fazer fogo sobre aquelle soldado que se insubordinou em Elvas e foi para o claustro do quartel, de carabina em punho, atirar contra os superiores e camaradas. O sr. capitão Blanc viu-se na necessidade de mandar fazer fogo sobre o insubordinado, afim de evitar alguma grande desgraça. Foi absolvido, como era de esperar.

— Antonio José Miranda, enamorou-se de uma rapariga de 27 annos, chamada Emilia Augusta Campos, moradóra na calçada de Santo André. Emilia Augusta gostava, porém, de um sargento de infanteria 16, Antonio Luiz dos Remedios Fonseca, com quem vivia ha mais de um anno. O sargento foi á terra e devia chegar esta manhã. Hoje, pelas 5 horas da manhã, Emilia Campos preparava-se para ir esperar o sargento á estação do caminho de ferro, e alisava o cabello defronte de um espelho, collocado junto da janella que estava aberta. De repente ouviu-se uma detonação, e a pobre rapariga cahiu para traz. Recebera uma carga de chumbo no peito e no rosto. O tiro partira d'uma janella fronteira. Acudiu logo muita gente, e os policias levaram a desgraçada para o hospital. Cravaram-se-lhe alguns bagos de chumbo nos olhos. E' muito grave o estado de Emilia Augusta Campos. Está em delirio, chora e lamenta a falta da familia. Se escapar parece que ficará cega. Miranda foi quem commetteu o crime. Alugou hontem o quarto fronteiro ao predio onde morava Emilia. Em seguida ao crime evadiu-se, deixando a espingarda na casa. A policia espera agarrar depressa o criminoso.

— Falleceu o sr. visconde de Moimenta da Beira.

— Foram eleitos deputados: por Timor, o sr. Moraes de Souza; por Moçambique, o sr. Teixeira Guimarães, officiaes da armada; por Cabo Verde, o sr. Alfredo Ribeiro.

— São mais de dez mil as pessoas que requereram para ser contempladas com as esmolas dadas por SS. MM. e AA. suffragando a alma d'el-rei D. Luiz. A importancia a distribuir é de 2:700$000 réis.

— Vieram de Londres para o Banco de Portugal mais 100:000 libras.

— O comboyo operario que partiu ultimamente de Lisboa para o norte levou 525 passageiros.

Y.

ANNUNCIOS E PUBLICAÇÕES LITTERARIAS

COMPANHIA GERAL
DE
CREDITO PREDIAL PORTUGUEZ

São prevenidos os possuidores de obrigações prediaes, municipaes e districtaes de 6, 5, 4 1/2 e 4 por cento d'esta Companhia, tanto nominativas como ao portador, residentes nos districtos abaixo mencionados, em cuja séde queiram receber os juros dos mesmos titulos, relativos ao 2.º semestre do corrente anno, com vencimento no 1.º de janeiro proximo futuro, de que devem declaral-o até ao dia 31 do proximo mez de dezembro, aos correspondentes d'esta Companhia nos respectivos districtos.

Lisboa, 27 de novembro de 1889.

O Guarda-Livros da Companhia,
José Joaquim de Mendonça.

Districtos	Correspondentes
Aveiro	Manuel Ferreira Correia de Sousa.
Beja	Conde da Boa Vista.
Portalegre	Antonio Bernardo Xavier Tavares.
Castello Branco	José Guilherme Mourão.
Faro	Antonio Pereira de Mattos.
Guarda	Francisco Antonio Patricio.
Leiria	Barão de Salgueiro.
Santarem	Rafael Augusto de Sá Nogueira.
Vianna do Castello	José Alfredo da Camara Leme.
Villa Real	José Joaquim Guedes de Almeida Carvalhaes.
Vizeu	Silverio Augusto de Abranches Coelho e Moura.
Figueira da Foz	J. A. dos Santos Féra.

Grande loteria do Natal

EM MADRID NO DIA 23 DE DEZEMBRO DE 1889

ANTONIO IGNACIO DA FONSECA

COM CASA DE CAMBIO EM

LISBOA—Rua do Arsenal, 56 a 64
PORTO — Feira de S. Bento, 33 a 35

Convida o publico da capital, provincias, ilhas e Africa a habilitar-se nos seus estabelecimentos e em casa dos seus correspondentes em todos os pontos do paiz, na

GRANDE LOTERIA DO NATAL

Os principaes premios são:

Primeiro	450:000$000
Segundo	360:000$000
Terceiro	180:000$000
Quarto	135:000$000
Quinto	90:000$000

Com mais os seguintes premios:

2 de 45 contos, 3 de 22 contos, 4 de 14 contos, 6 de 9 contos, 10 de 3 contos e quinhentos, 20 de 1 conto sotecentos e cincoenta mil réis, 2100 de quatrocentos e vinte e cinco mil réis, 495 centenas de quatrocentos e vinte e cinco mil réis, 4999 reentregos de 85$000 réis e dez approximações 2 de 7:260$000, 2 de 4:620$000, 2 de 2:970$000, 2 de 1:980$000, 2 de 1:155$000 réis.

Total 7:654 premios!!!

PREÇOS

Bilhetes a	105$000 réis
Meios a	52$000 réis
Decimos a	10$500 réis

Fracções de 4$800, 3$000, 2$400, 1$200, 600, 480, 120 e 60 réis; dezenas de 60$000, 48$000, 24$000, 13$000, 6$000, 4$800, 2$400, 1$200 e 600 réis.

Collecções de 50 numeros seguidos de 60$000, 24$000, 12$000, 6$000, e 3$000 réis.

Centenas de 480$000, 240$000, 120$000, 60$000, 48$000, 24$000, 12$000 e 6$000 réis.

Tanto as centenas como as meias centenas pela combinação do plano podem ter grande quantidade de premios, por sorteio, por approximação e por centenas.

VALIOSOS BRINDES em todas as compras de cautelas ou dezenas de 600 réis em diante, quanto maior fôr a compra mais importante é o brinde—como se vê

BRINDE AOS FREGUEZES

cada cautela, dezena, meia centena ou centena tem um numero de ordem, começando no preço de 600 réis até 480$000 réis.

O sorteio do numero feliz é feito no dia 24, em logar publico com a assistencia da auctoridade. Serão immediatamente entregues os brindes em ouro:

PERTENCE

Cautela ou dezena de 600 rs.	100 libras
Cautela ou dezena de 1$200 rs.	200 libras
Cautela ou dezena de 2$400 rs.	300 libras
Cautela, dezena ou meia centena de 3$000 réis	350 libras
Cautela ou dezena de 4$800 rs.	400 libras
Dezena, meia centena ou centena de 6$000 réis	450 libras
Dezena, meia centena ou centena de 12$000 réis	500 libras
Dezena, meia centena ou centena de 30$000 réis	550 libras
Dezena, meia centena ou centena de 36$000 réis	600 libras
Meia centena ou centena de rs. 60$000	650 libras
Meia centena ou centena de rs. 120$000	700 libras
Meia centena ou centena de rs. 240$000	800 libras
Meia centena ou centena de rs. 480$000	1000 libras

O Cambista Antonio Ignacio da Fonseca satisfaz todos os pedidos na volta do correio, em cartas registadas sejam os pedidos grandes ou pequenos, em caso de extravio faz nova remessa.

Envia a todos os compradores a lista.

Acceita em pagamento sellos, vales, letras, ordens, notas, coupons ou qualquer valor de prompta liquidação.

Acceita novos agentes dando boas referencias.

Pede aos srs. directores do correio o não demorarem a expedição dos vales.

Está habilitado a bem servir o publico com um variadissimo sortimento e conta descontar os melhores premios aos seus antigos e modernos freguezes.

Os pedidos devem ser dirigidos ao cambista

ANTONIO IGNACIO DA FONSECA

Lisboa

Endereço telegraphico *Ignacio* — Numero telephonico—92.

LIVERPOOL, BRAZIL & RIVER PLATE MAIL STEAMERS

Cargas do Porto, para Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Paranaguá, Santa Catharina, Rio Grande do Sul, Porto Alegre e Pelotas.

COM TRASBORDO EM LISBOA

A frete corrido e conhecimento directo, **em vapores a sahirem quinzenalmente do Porto.**

Para informações dirigir-se aos

Agentes no Porto
A. J. Shore & C.ª
57—Rua dos Inglezes.

FERRO QUEVENNE

Unico APPROVADO pela ACADEMIA de MEDICINA de PARIS

É o ferro no estado **puro** e, desde 50 annos, reconhecido o mais poderoso dos ferruginosos para curar: **ANEMIA, POBREZA do SANGUE, PERDAS, DORES de ESTOMAGO**, etc. — Vende-se: 1.º em Pó; 2.º em Grageas.

EM. GENEVOIX, 14, Rue des Beaux-Arts, PARIS. — *Desconfie-se das imitações impuras.*

Exijir o Sello da **"UNION des FABRICANTS."**

CONCURSO

A Camara Municipal do Concelho de Mertola, põe a concurso, por espaço de 30 dias, a contar do 2.º annuncio no *Diario do Governo*, os logares de medicos cirurgicos, do primeiro e segundo partido, com o ordenado de 600$000 réis cada um e pulso sugeito á tabella camararia.

Os concorrentes deverão, dentro do indicado praso, apresentar na secretaria da camara, seus requerimentos devidamente documentados.

Camara Municipal de Mertola, 26 de novembro de 1889.

O presidente,
Visconde de Bournes.

EXCELLENTE EGUA

VENDE-SE uma excellente egua de 7 annos d'edade, castanha escura, de mais de marca, beneficiada do melhor cavallo inglez que esteve na caudelaria d'esta cidade, e já em adiantado estado de gravidez. E' muito sã, trabalha em trem só e acompanhada. Quem a pretender póde fallar no escriptorio d'esta redacção que aqui se lhe dirá onde póde ser vista e tratada.

MACHO DE TIRO E SELLA

VENDE-SE um excellente macho de tiro e sella, que trabalha em todos os logares, muito manso e de grande força. Quem o pretender pode fallar no escriptorio d'esta redacção que aqui se lhe dirá onde pode ser visto e tratado.

LOJA DO POVO
AVEIRO

ACABA de receber um immenso sortido de vidros e cristaes, candieiros de suspensão, cima de meza e parede. **Chaminés electricas**, para serem collocadas em locaes circulares; é muito superior a luz a outras chaminés, sem que gaste mais petroleo.

Especialidade em chá e café.

CONTRA A TOSSE

Auctorisada pela Inspectoria Geral da Corte do Rio de Janeiro

XAROPE PEITORAL JAMES, unico legalmente auctorisado pelo Conselho de saude Publica, ensaiado e approvado nos hospitaes. Acha-se á venda em todas as pharmacias de Portugal e do estrangeiro. Deposito geral na Pharmacia Franco & Filhos, em Belem. Os frascos devem conter o retrato e firma do auctor, e o nome em pequeaos circulos amarellos, marca que está depositada em conformidade da lei de 4 de uuho de 1883.

Deposito em Aveiro—Pharmachia e Drogaria Medicinal de Ribeiro Junior.

GRAMMATICA INGLEZA

POR

JACOB BENSABAT

Para uso dos lyceus

No *Diario do Governo*, de 12 do corrente, vem uma rectificação á lista dos compendios approvados para os lyceus, pela qual se corrige o equivoco que se deu na publicação da referida lista em que fôra publicado o titulo de *Methodo grammatical*, por Bensabat, em vez do verdadeiro titulo do livro, que é *Grammatica ingleza, theorica e pratica*, por Jacob Bensabat.

Corrigido d'esta forma officialmente no *Diario* o equivoco, vê-se que a *Grammatica ingleza*, por Bensabat, um dos melhores trabalhos d'este auctor, faz parte dos livros approvados para o ensino do inglez nos lyceus.—Porto, 15 de novembro de 1888.

TYPOGRAPHIA AVEIRENSE
Largo da Vera-Cruz
AVEIRO

MAIS UM TRIUMPHO

ALCANÇADO PELAS POPULARES

MACHINAS DE COSER
DA
COMPANHIA FABRIL SINGER

NA EXPOSIÇÃO UNIVERSAL DE BARCELONA

O PRIMEIRO PREMIO

MEDALHA D'OURO

É esta a melhor resposta que podemos dar áquelles competidores que nos estão continuamente provocando a confrontos.

A COMPANHIA SINGER, a todas as exposições a que tem concorrido, tem sahido sempre victoriosa, em vista da solida construcção e perfeição de trabalho das suas machinas de costura.

A PRESTAÇÕES DE 500 REIS SEMANAES E A DINHEIRO COM GRANDE DESCONTO

PEÇAM-SE CATALOGOS ILLUSTRADOS

COMPANHIA FABRIL «SINGER»

75-Rua de José Estevão-79

AVEIRO

E EM TODAS AS CAPITAES DE DISTRICTO

COMPANHIA GENERAL DE TABACOS
DE
FILIPPINAS

DEPOSITO, RUA DO ALECRIM, 20-A

As diversas marcas de charutos d'esta companhia vendem-se nas principaes tabacarias.

EMPREZA INDUSTRIAL PORTUGUEZA

NUMERO TELEPHONICO 168

CONSTRUCÇÕES NAVAES COMPLETAS

CONSTRUCÇÃO E ASSENTAMENTO DE PONTES METALLICAS PARA ESTRADAS E CAMINHOS DE FERRO

CONSTRUÇÃO DE CANNOS, COLUMNAS E VIGAS, POR PREÇOS LIMITADISSIMOS

CONSTRUCÇÃO DE COFRES Á PROVA DE FOGO

CONSTRUCÇÃO DE CALDEIRAS

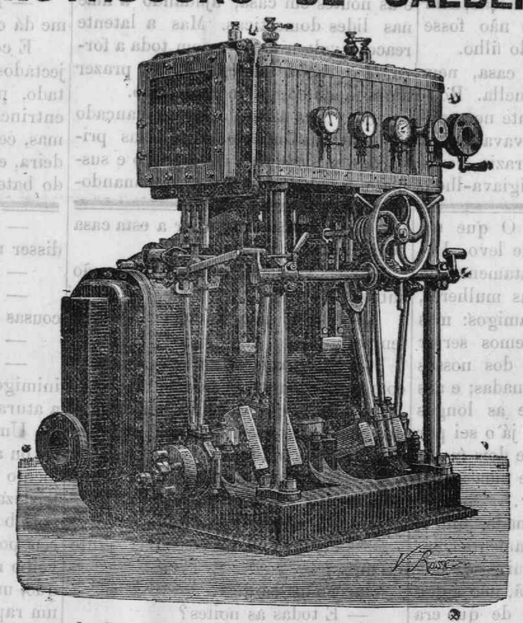

MACHINA a vapor da força de 30 cavallos, construida em 1883 nas officinas da Empreza Industrial Portugueza para o hiate dos pilotos da barra de Lisboa, *Viscondeda Praia Grande de Macau*.

A EMPREZA INDUSTRIAL PORTUGUEZA, actual proprietaria da officina de construcções metalicas em Santo Amaro, encarrega-se da fabricação, fundição, construcção e collocação, tanto em Lisboa e seus arredores, como nas provincias, ultramar, ilhas ou no estrangeiro, de quaesquer obras de ferro ou madeira, para construcções civis, mechanicas ou maritimas.

Accita portanto encommendas para o fornecimento de trabalhos em que predominem estes materiaes, taes como, *telhados, vigamentos, cupulas, escadas, varandas, macnas a vapor e suas calderas, depositos para agua, bombas, veios, rodas para transmissão, barcos movidos a vapor completos, estufas de ferro e vidro, construcção de cofres á prova de fogo, etc.*

Para a fundição de columnas e vigas tem estabelecido preços dos mais resumidos, tendo sempre em depositos grandes quantidades de cannos de todas as dimensões.

Para facilicitar a entrega das pequenas encommendas de fundição tem a Empreza um deposito na rua de Vasco da Gama, 19 e 21, ao Aterro, onde se encontram amostras e pedrões de grandes ornatos, e em geral o necessario para as construcções civis, e onde se tomam quaesquer encommendas de fundição.

Toda a correspondencia deve ser dirigida á Empreza Industrial Portugueza—Santo Amaro, LISBOA.